

LISTA DE AÇÕES: 1ª VERSÃO

As ações a seguir fazem parte do primeiro levantamento de ações para o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (PESPDS 2024-2034). São aproximadamente 1.000 ações que, após alguns processos de filtragem e revisão, chegaram às 250 ações que serão avaliadas na consulta on-line.

Neste documento você pode consultar a lista completa de ações e verificar se existe alguma temática que não está sendo contemplada nas ações dispostas no questionário e sugerir inclusões. Elas estão dispostas em eixos diferentes dos atuais, mas podem servir como inspiração para proposta de novas ações do PESPPDS 2024-2034.

DEFESA CIVIL
01-Comunicação contínua para a população sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos.
02-Promover a integração das polícias civis, militares e guardas municipais no planejamento urbano e no controle da ocupação do espaço urbano.
03-Apoiar a preservação do meio ambiente e do espaço urbano, garantindo a prevenção, preparação e resposta para os incêndios.
04-Treinar e cadastrar brigadas de combate a incêndios, inclusive florestais.
05-Realizar ações educativas nas comunidades.
06-Apoiar a implantação do Grupamento de Proteção Ambiental.
07-Implantar um Sistema Nacional de Monitoramento de Desastres.
08-Desenvolver cultura de prevenção por meio de responsabilidade social.
09-Fomentar condições para evolução científica e tecnológica dos materiais, equipamentos e veículos nacionais de bombeiros militares nos padrões internacionais de segurança.
10-Promover intercâmbio técnico científico assuntos de interesse dos Corpos de Bombeiros Militares.
11-Incentivar os acordos regionais de cooperação operacional entre os Corpos de Bombeiros Militares.
12-Estruturar os Laboratórios de Incêndio Florestais.
13-Implantar o Programa Estação de Bombeiro nos municípios com menos de 5000 habitantes.
14-Implantar o sistema de análise digital de projetos de edificações no CBMSC.
15-Fortalecer e estruturar as Forças Tarefas do CBMSC.
16-Estruturar o Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Intermediário.
17-Buscar soluções conjuntas a fim de fortalecer os sistemas de atendimento à emergência, objetivando diminuir o tempo-resposta da ocorrência.
18-Realizar o Curso Básico de Atendimento de Emergências.
19-Realizar o Projeto Bombeiro Comunitário.
20-Criar/Fortalecer Brigada Comunitária.
21-Realizar o Programa de Proteção Individual e Respiratório (EPI e EPR para cada Bombeiro).
22-Realizar o Programa de Combate a Incêndio e Salvamento em Altura.
23-Aperfeiçoar a gestão para a redução de riscos, atuando na prevenção, mitigação e preparação para emergências e desastres.
24-Adquirir equipamentos para composição dos grupos de resposta a resgate, bem como veículos diversos para atendimento de desastres, unidades móveis para tratamento de água, sistemas de monitoramento hidrometeorológico.
25-Construir centro estadual de gerenciamento de riscos e desastres.

26-Reforçar as estratégias para redução do risco de catástrofes e desenvolver plataformas regionais.
27-Desenvolver equipes comunitárias de resposta a emergências nos municípios e integrá-las no sistema de resposta a catástrofes e grandes emergências.
28-Estabelecer regulamentos que exijam que as entidades públicas reduzam a vulnerabilidade de edifícios essenciais e infraestruturas críticas.
29-Ampliar a colaboração para gestão de desastres naturais e a cooperação acadêmica, científica e tecnológica.
30-Gerar um quadro de cooperação em catástrofes naturais, que permita a rápida troca de informações e ajuda.
31-Promover, fortalecer e implementar esforços de segurança em escolas, universidades e outras ocupações de risco.
32-Estabelecer um programa de treinamento de preparação municipal em todo o estado para capacitação de pessoas para desastres.
33-Realizar pesquisas anuais de preparação das cidades para medir os níveis de preparação para desastres.
34-Integrar organizações comunitárias e sem fins lucrativos nos esforços de preparação e resposta a desastres.
35-Aumentar a capacidade de apoio emergencial e atendimento por meio de parcerias com organizações comunitárias e outras entidades.
36-Identificar e apoiar grupos de preparação comunitários, incluindo conselhos municipais, equipes comunitárias de resposta a emergências e corpos de reserva médica.
37-Estabelecer e manter estratégia de atuação e recebimento de suprimentos de alimentos, suprimentos e outros benefícios e serviços em caso de desastre.
38-Estabelecer, promover e integrar programas para envolver as populações mais jovens em relação à preparação e segurança para desastres.
39-Construir e manter as capacidades de resposta regionais e locais necessárias para salvar vidas e proteger a propriedade.
40-Construir e manter capacidades de equipes de resposta especializadas para aumentar os esforços de resposta a emergências, como a Equipe de Gerenciamento de Incidentes (IMT) e equipes técnicas de resgate.
41-Reforçar as capacidades de alerta através de uma maior participação em sistemas de notificação de emergência.
42-Alavancar tecnologias novas e emergentes, para incluir sistemas de aeronaves não tripuladas, a fim de melhorar a capacidade de resposta a emergências.
43-Identificar, adquirir e manter equipamentos para que os socorristas possam detectar, identificar e responder com segurança a eventos ameaças químicas e biológicas.
44-Melhorar a capacidade de resposta a emergências ferroviárias envolvendo líquidos inflamáveis (por exemplo, petróleo bruto, etanol etc.)
45-Desenvolver e manter planos de recuperação de desastres, incluindo planos de assistência individual baseados em recursos, bem como planos de recuperação de longo prazo, em comunidades impactadas por grandes desastres.
46-Criar ou alavancar comitês de recuperação de desastres em comunidades impactadas por grandes desastres.
47-Identificar, administrar e assegurar a integração de programas/projetos de recuperação de desastres.
48-Desenvolver e manter capacidades para restaurar serviços críticos (por exemplo, energia, serviços públicos, combustível) às comunidades o mais rápido possível após o desastre.
49-Desenvolver e manter planos de mitigação de riscos estaduais e regionais para ajudar a reduzir o impacto de futuros desastres.

50-Aprimorar o uso dos dados para informar o risco, as decisões políticas e desenvolver as melhores práticas/aulas aprendidas.
51-Estabelecer protocolo para detecção e atuação frente a passageiros, tripulantes e pessoal de solo com anormalidade clínica.
52-Definição de procedimentos de comunicação a autoridades aeroportuárias e de saúde pública sobre anormalidades clínicas.
53-Regulamentação de processos sobre necessidade de isolamento e encaminhamento para unidades médicas competentes frente a quadros de anormalidade clínica.
54-Estabelecimento de protocolo para detecção e atuação frente a passageiros, tripulantes e pessoal de solo com anormalidade clínica.
55-Definição de procedimentos de comunicação a autoridades aeroportuárias e de saúde pública sobre anormalidades clínicas.
56-Regulamentação de processos sobre necessidade de isolamento e encaminhamento para unidades médicas competentes frente a quadros de anormalidade clínica.
57-Estabelecimento de protocolo de controle migratório e aduaneiro sobre a entrada de pessoas sintomáticas ou suspeitas clínicas em casos de epidemias e pandemias.
58-Definição de procedimentos de comunicação a autoridades aeroportuárias e de saúde pública sobre anormalidades clínicas.
59-Instituição de triagem no serviço de saúde e isolamento de pacientes em estágios mais graves.
60-Estipular critérios de circulação e realização de eventos em casos de epidemias e pandemias com média e alto potencial de transmissão.
61-Avaliação epidemiológica por autoridades sanitárias do Município, Estado e do Ministério da Saúde sobre o potencial de contaminação em casos de epidemias e pandemias.
62-Orientação da população sobre manifestação de sintomas, procedimento e a procura do serviço de saúde.
63-Monitoramento dos casos suspeitos e dos contactantes durante período determinado em virtude do caso.
64-Orientação em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos.
65-Definição dos locais de internação dos casos graves para isolamento, coleta de amostras e assistência, bem como a definição do transporte para remoção dos casos suspeitos ou confirmados de Infecção Humana.
66-Observação das medidas da OMS sobre notificação, registro, investigação, manejo e adoção de medidas preventivas, em analogia ao conhecimento acumulado.
67-Estabelecimento dos procedimentos e enquadramento dos casos como suspeito de acordo com a definição vigente, a investigação epidemiológica.
68-Prestação de informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico.
69-Estabelecimento de trabalho em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens do nível central.
70-Vinculação de informação para manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação.
71-Orientação de gestores públicos sobre a organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o governo federal.
72-Acompanhamento e a divulgação dos fatos terão absoluta transparência.
73-Elaborar medidas necessárias à proteção da população brasileira.
74-Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários.
75-Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia regional.
76-Estabelecimento de parcerias com entidades de profissionais de saúde para criar canais de comunicação e informação.
77-Instruir comunicação com o Ministério de Saúde e outras organizações e autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos internacionais.

78-Revisar as definições de vigilância sistemicamente, diante de novas evidências ou recomendações do Ministério da Saúde.
79-Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana.
80-Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação.
81-Articular com as autoridades e órgãos de saúde em regiões de fronteira.
82-Fortalecimento de ações de vigilância e aprimoramento da detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
83-Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde, incluindo os Núcleos de Vigilância Epidemiológica para o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
84-Emitir alertas para as Secretarias Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica nacional e global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana.
85-Elaborar e divulgar Boletins Epidemiológicos, Notas Técnicas e Informativos com periodicidade para atualização das informações.
86-Monitorar diariamente a Unidade de Referência para atendimento aos casos suspeitos.
87-Elaborar e promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana.
88-Garantir, que as vigilâncias epidemiológicas municipais realizem a investigação externa e o monitoramento dos casos suspeitos ou confirmados.
89-Elaborar protocolos, algoritmos e fluxos para a vigilância laboratorial.
90-Normatizar fluxos de coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas para casos suspeitos.
91-Capacitar e/ou atualizar, em conjunto com a vigilância epidemiológica, os profissionais de saúde das redes públicas e privadas.
92-Estabelecer estratégias e ações sanitárias para locais de grande circulação de pessoas (shoppings, cinemas, escolas, universidades/faculdades, rodoviária, terminais de transportes, clínicas, consultórios, hospitais, etc.) localizados na capital e interior do Estado.
93-Recomendar às vigilâncias sanitárias municipais a abordagem, durante as inspeções e fiscalizações, medidas de prevenção e controle de doenças respiratórias.
94-Promover a organização de toda rede de atenção à saúde (básica, média e alta complexidade) para atendimento.
95-Normatizar a regulação, manejo clínico e fluxo para casos suspeitos para infecção humana.
96-Monitorar os serviços de saúde, que fazem parte da rede de atenção, a execução dos protocolos, normas e rotinas, fluxos de atendimento, monitoramento, de medidas de prevenção e controle.
97-Implementar e apoiar as ações de educação permanente e continuada nas medidas de vigilância em saúde.
98-Promover as capacitações dos profissionais de saúde de acordo com o perfil de cada ponto de atenção sobre o protocolo de tratamento.
99-Orientar o monitoramento de casos nos serviços de saúde.
100-Mobilizar os serviços hospitalares de urgência e emergência e unidades de retaguarda de referência na preparação/atualização dos planos de contingência.
101-Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana.
102-Implantação de monitoramento de notificação de suspeitos em tempo real nos Prontos Socorros adultos e infantis.

103-Acompanhar o fluxo de disponibilização do medicamento antiviral na rede assistencial de saúde.
104-Estimular a articulação da rede de urgência e emergência, rede hospitalar e laboratorial (públicos e privados) para coleta e transporte oportunos e adequados das amostras para diagnóstico laboratorial.
105-Estimular a capacitação em serviço (serviços públicos e privados) para atualização do cenário global e nacional da infecção humana.
106-Monitorar e avaliar a assistência nos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana.
107-Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves.
108-Apoiar na elaboração de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente e desenvolvimento das atividades pelos profissionais.
109-Definir fluxos de referência dos serviços de saúde na capital e no interior de pacientes regulados e não regulados.
110-Ampliar leitos de UTI na rede de urgência da capital, em caso de ocupação total da capacidade instalada.
111-Ampliar a cobertura de Remoção de UTI área (Asa Fixa) do interior para a capital, caso necessário para pacientes suspeitos.
112-Monitorar os estoques de medicamentos e insumos no âmbito estadual e municipal através do Sistema de Insumos Estratégicos.
113-Monitorar os estoques dos insumos definidos pela Assistência Farmacêutica Estadual nas Unidades de Saúde.
114-Definição de porta voz pela vigilância em saúde de acordo com a definição da diretoria executiva.
115-Elaboração, distribuição e divulgação de materiais informativos, em formato impresso e digital, para as unidades de saúde da capital e interior: folders, panfletos, banners, cartilhas e cartazes.
116-Distribuir material educativo produzido pela Assessoria de Comunicação.
117-Implantar e coordenar o Centro de Operações de Emergência (COES) visando a integração de ações para o controle da situação.
118-Monitorar junto as áreas técnicas a evolução do perfil epidemiológico para fins de subsídio à produção de boletins e informes técnicos.
119-Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados.
120-Organizar os fluxos e atualizações das informações diárias, para o briefing e de briefing.
121-Implementação de medidas de biossegurança devem ser adotadas para garantir a prevenção, minimização ou eliminação de riscos aos quais os trabalhadores estão expostos.
122-Mapeamento dos locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais.
123-Intensificação do monitoramento dos trabalhadores e as condutas frente aos casos de acidentes e doenças relacionados ao trabalho.
124-Orientar o funcionamento da sala de situação nos municípios após detecção da circulação viral em território estadual, acompanhando indicadores epidemiológicos, operacionais e assistenciais.
125-Assessorar as Superintendências Regionais de Saúde (SRS) no acompanhamento das ações realizadas pelos municípios.
126-Articular com as Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) para a viabilização das ações a serem desenvolvidas, em tempo oportuno.
127-Encaminhar às SRS os ofícios e notas informativas orientando as ações de prevenção e controle para disseminação do vírus.

128-Consolidar as informações epidemiológicas e laboratoriais para subsidiar a tomada de decisão, por meio de boletins e notas técnicas.
129-Capacitar os profissionais para realização dos procedimentos seguros para coleta de amostras.
130-Sensibilizar os profissionais para a notificação, investigação e realização das ações de prevenção e controle de forma oportuna.
131-Apoiar os municípios e as áreas descentralizadas na investigação e situações inusitadas sempre que solicitado ou identificado, conforme a necessidade.
132-Estabelecer parcerias intersetoriais.
133-Fortalecer as atividades junto ao Centro de Informações Estratégicas.
134-Ampliar estratégias de vigilância em Saúde em nível estadual.
135-Acompanhar junto ao Centro de Operações em Emergências em Saúde (COE), o monitoramento, análise e avaliação dos casos suspeitos de infecção.
136-Manter a vigilância ativa para detectar, investigar, manejar e notificar casos potencialmente suspeitos.
137-Produzir e disseminar informações epidemiológicas.
138-Monitorar e avaliar a evolução do surto e o impacto das medidas implementadas.
139-Monitorar indicadores de dispersão geográfica, de intensidade, de impacto e de tendência.
140-Atualizar protocolos de notificação, investigação, assistência e monitoramento de casos e contatos.
141-Adequar os instrumentos e fluxos para notificação, monitoramento e registro de informações.
142-Avaliar a gravidade do evento sobre a saúde da população.
143-Avaliar as características do surto e os instrumentos usados na avaliação.
144-Realizar detecção, notificação e investigação oportunas de formas graves em aglomerados incomuns de síndrome ou morte.
145-Monitorar as doenças respiratórias por meio das internações hospitalares e óbitos registrados no Sistema de Informações de Mortalidade.
146-Desenvolver sistemas de monitoramento para coletar dados clínicos, virológicos e epidemiológicos sobre as tendências da infecção.
147-Propor ações de educação em saúde pública, inclusive aos viajantes, referentes à promoção, prevenção e controle da doença.
148-Elaborar, por escrito, e manter disponíveis as normas e rotinas dos procedimentos adotados na prestação de serviços de atenção à saúde de pacientes suspeitos de infecção.
149-Organizar o fluxo de atendimento aos pacientes suspeitos.
150-Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimento de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais de saúde envolvidos no atendimento.
151-Reforçar as medidas de precaução padrão, principalmente a higienização das mãos e a etiqueta respiratória.
152-Acompanhar os prognósticos de chuva e clima fornecidos pelo Instituto Clima Tempo e Defesa Civil Nacional.
153-Intensificar a vigilância nos pontos e áreas de risco, através dos Voluntários da Defesa Civil.
154-Intensificar as vistorias nas áreas de risco pela Defesa Civil.
155-Manter as equipes designadas pelas Administrações Regionais em regime de sobreaviso e da COMDEC em regime de Plantão Permanente.
156-Solicitar ao Prefeito a decretação do Estado de Alerta.
157-Informar Estado de Alerta às Regionais e Secretarias envolvidas para que tomem providências devidas, conforme o Plano de Contingência.
158-Remoção de Famílias em risco eminente.
159-Informar mudança de estado de Alerta para Emergência às Administrações Regionais e Secretarias envolvidas no Plano de Contingência.

160-Viabilizar reforço das equipes para retirada das famílias em situação de risco iminente.
161-Prestar atendimento emergencial às vítimas dos acidentes.
162-Solicitar ao Prefeito a decretação da Situação de Emergência em casos de maior gravidade.
163-Fortalecer mecanismos para monitorar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado.
164-Observar chuvas intensas em curtos períodos.
165-Realizar, de forma periódica, vistoria nas áreas de risco.
166-Estabelecer escala de plantão.
167-Enviar relatório das ocorrências na Cidade à Secretaria.
168-Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de Contingência.
169-Indicar locais para abrigo.
170-Remover famílias em situação de risco iminente.
171-Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda e providência do atendimento à população.
172-Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias.
173-Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas.
174-Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada.
175-Isolar áreas de risco.
176-Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergências.
177-Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente.
178-Disponibilizar técnicos para compor equipe de atendimento nas situações de emergência;
179-Realizar limpezas das encostas, com retirada dos lixos e vegetação inadequada, com mão de obra dos garis alpinistas.
180-Disponibilizar técnicos específicos em sua área de competência, para compor equipe de atendimento nas situações de emergência.
181-Providenciar máquinas e equipamentos para atuação na situação de emergência.
182-Definir locais para atendimento das emergências.
183-Providenciar prontuários da população em áreas de risco.
184-Viabilizar controle de vetores.
185-Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente (empresa) causador do sinistro para fins de aplicações de sanções penais.
186-Manter equipes permanentes nos locais de sinistro.
187-Elaborar notas à imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil.
188-Fornecer documentação civil básica às pessoas atingidas, quando necessário.
189-Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programa Habitacional.
190-Isolar áreas de risco no sistema viário.
191-Definir sinalização vertical e horizontal de emergência.
192-Deslocar efetivo para o local da ocorrência.
193-Isolar áreas afetadas.
194-Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas.
195-Socorrer vítimas (resgate, busca e salvamento).
196-Prestar assistência humanitária (alimentação, hidratação, abrigo, limpeza e higiene pessoal).
197-Restabelecer emergencialmente serviços essenciais e as condições de habitabilidade dos afetados.
198-Ações para prevenção e recuperação.
199-Reconstrução das áreas destruídas por desastres.
200-Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas a cada órgão.
201-Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas.

202-Identificar e prover medidas de segurança para o pessoal empregado nas atividades de resposta.
203-Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão.
204-Monitorar as condições meteorológicas.
205-Atualizar o Sistema de Alerta e Alarme e informar os órgãos do Sistema de Defesa Civil e a população.
206-Monitorar e avaliar o risco e/ou ocorrência de deslizamentos de encostas.
207-Monitorar e avaliar o risco e/ou ocorrência de transbordamento de rios e canais.
208-Fornecer mapas cartográficos e de riscos das áreas atingidas.
209-Emitir alertas à população sobre riscos de deslizamento e inundação.
210-Manter contato e emitir alerta aos Agentes Comunitários de Defesa Civil.
211-Estimular e auxiliar na saída preventiva dos moradores de áreas de risco.
212-Acionar a abertura dos pontos de apoio nas áreas de riscos.
213-Receber informações sobre ocorrências e chamados para socorro.
214-Monitorar e controlar o tráfego de veículos e estabelecer, se necessário, rotas alternativas de trânsito.
215-Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica.
216-Manter estradas, ruas e acessos em condição de trânsito.
217-Isolar áreas e interditar vias, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos a população.
218-Manter a população e demais órgãos informados sobre as condições de trânsito.
219-Solucionar ou minimizar os efeitos da ocorrência de deslizamentos de encostas.
220-Atuar na proteção civil, inclusive evacuando pessoas para áreas mais seguras.
221-Mobilizar técnicos para a realização de vistorias de emergência nas áreas de risco e/ou acidentes geológicos.
222-Interditar e/ou isolar imóveis e áreas atingidas ou em risco, bem como emitir documento legal.
223-Planejar medidas relacionadas às vigilâncias epidemiológica e ambiental, que possam oferecer riscos à saúde das pessoas residentes nas áreas afetadas.
224-Realizar a coleta de lixo nas áreas atingidas.
225-Determinar o tipo de evento, magnitude e afetação.
226-Executar operações de busca e salvamento.
227-Determinar áreas de concentração de feridos e tipo de lesões esperadas.
228-Avaliar riscos potenciais à saúde.
229-Prover iluminação de emergência.
230-Manter o funcionamento dos sistemas de comunicação.
231-Isolar a área atingida.
232-Elaborar e divulgar boletins e releases.
233-Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde.
234-Monitorar a qualidade da água distribuída à população.
235-Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados.
236-Montagem e/ou adequação de abrigos temporários.
237-Organizar a triagem e cadastramento das pessoas atingidas pelo desastre.
238-Integrar, processar e consolidar informações coletadas nos abrigos.
239-Prestar atendimento básico de saúde aos desabrigados.
240-Prover assistência social à população abrigada.
241-Orientar possíveis retornos às áreas de origem, mediante avaliação técnica do órgão competente.
242-Coordenar campanhas de ajudas humanitárias, solicitando doações para as necessidades reais.
243-Criar Grupo de Trabalho para atuar como referência nas ações emergenciais.

244-Informar ao Centro de Comando de Operações (localizado na SEMPDEC) quais Unidades Hospitalares tiveram acesso e/ou serviços interrompidos.
245-Promover campanha de vacinação assim como, campanha educativa de prevenção, priorizando áreas envolvidas.
246-Monitorar e avaliar a ocorrência de enchentes e alagamentos.
247-Efetuar limpeza e desobstrução de ralos e bueiros.
248-Modificar, interromper ou restabelecer o fornecimento de serviços essenciais (água, luz, comunicações, gás) visando minimizar os problemas, evitar acidentes ou auxiliar os serviços.
249-Avaliar danos e/ou riscos ambientais.
250-Avaliar a diminuição ou exaurimento de recursos hídricos.
251-Preencher a documentação necessária para declaração, homologação e reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública.
252-Elaboração e execução de projetos de reabilitação e de recuperação das áreas atingidas, conforme Plano Diretor de Petrópolis.
253-Recuperar vias.
254-Restabelecer os serviços essenciais.
255-Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas.
256-Manter equipe emergencial de sobreaviso / prontidão.
257-Manter disponíveis e atualizados os canais de comunicação com o Sistema de Defesa Civil da Cidade de Petrópolis.
258-Monitorar as condições meteorológicas e climatológicas.
259-Atualizar o Sistema de Alerta e Alarme e informar os órgãos do Sistema de Defesa Civil e a população.
260-Monitorar e avaliar o risco e/ou ocorrência de incêndios florestais.
261-Monitorar o risco e/ou ocorrência de focos iniciais de incêndios florestais.
262-Fornecer mapas de riscos das áreas suscetíveis a incêndio florestais.
263-Emitir alertas à população sobre riscos provenientes dos incêndios florestais.
264-Manter contato e emitir alerta aos Agentes Comunitários de Defesa Civil.
265-Estimular e auxiliar na saída preventiva dos moradores de áreas de risco.
266-Acionar a abertura dos pontos de apoio nas áreas de riscos.
267-Monitorar e controlar o tráfego de veículos e estabelecer, se necessário, rotas alternativas de trânsito.
268-Manter estradas, ruas e acessos em condição de trânsito.
269-Isolar áreas e interditar vias, visando facilitar os trabalhos e evitar riscos a população.
270-Manter a população e demais órgãos informados sobre as condições de trânsito.
271-Solucionar ou minimizar os efeitos dos incêndios florestais.
272-Atuar na proteção civil, inclusive evacuando pessoas para áreas mais seguras.
273-Mobilizar especialistas para a realização de vistorias e rescaldos nas áreas atingidas pelos incêndios florestais.
274-Planejar medidas relacionadas às vigilâncias epidemiológica e ambiental, que possam oferecer riscos à saúde das pessoas residentes nas áreas afetadas.
275-Determinar o tipo de evento, magnitude e afetação.
276-Executar operações de busca e salvamento.
277-Avaliar riscos potenciais à saúde.
278-Manter o funcionamento dos sistemas de comunicação.
279-Isolar a área atingida e deteriorada.
280-Informar o andamento das ações às respectivas Assessorias de Comunicação que deverão repassá-las aos órgãos de imprensa.
281-Monitorar e adequar capacidade do sistema emergencial de saúde.
282-Monitorar a qualidade da água acessada pela população.



283-Avaliar riscos de contaminação, monitorar as condições sanitárias e demais aspectos relacionados à saúde.
284-Contabilizar afetados pelo desastre, principalmente desabrigados e desalojados.
285-Montagem e/ou adequação de abrigos temporários.
286-Organizar a triagem e cadastramento das pessoas atingidas pelo desastre.
287-Integrar, processar e consolidar informações coletadas nos abrigos.
288-Prover assistência social à população abrigada.
289-Orientar possíveis retornos às áreas de origem, mediante avaliação técnica do órgão competente.
290-Coordenar campanhas de ajudas humanitárias, solicitando doações para as necessidades reais.
291-Promover campanha de vacinação assim como, campanha educativa de prevenção, priorizando áreas envolvidas.
292-Acolher e reavaliar classificação de risco dos pacientes admitidos.
293-Identificar as necessidades urgentes para o estabelecimento das atividades de saúde da população afetada.
294-Monitorar e avaliar a ocorrência de incêndios florestais.
295-Efetuar recuperação ambiental da área atingida.
296-Modificar, interromper ou restabelecer o fornecimento de serviços essenciais (água, luz, comunicações, gás) visando minimizar os problemas, evitar acidentes ou auxiliar os serviços.
297-Efetuar limpeza e retirada dos detritos e detritos.
298-Avaliar danos e/ou riscos ambientais.
299-Elaboração e execução de projetos de reabilitação e de recuperação das áreas atingidas, conforme Plano Diretor de Petrópolis.
300-Restabelecer os serviços essenciais.
ENFRENTAMENTO
301-Coordenação, cooperação e troca de informações sobre cibersegurança entre os setores públicos e privados.
302-Fortalecimento da colaboração interestadual para prevenir, detectar, alertar, caracterizar e contabilizar ciberataques.
303-Coordenação de diferentes órgãos competentes e especialistas para investigação de cibercrimes e outros usos ilícitos do espaço cibernético.
304-Capacitação das entidades estaduais para prevenção, detecção, resposta e recuperação em cenários adversos de cibersegurança.
305-Criação de centros de operação de cibersegurança nas regionais do estado.
306-Criação de instrumentos que permitam que o cidadão e empresas reportem à secretaria de segurança e/ ou às polícias os ciberataques sofridos.
307-Monitoramento constante de ciberataques no estado com o intuito de detectar, contabilizar, verificar intenções, capacidades e medir consequências dos ciberataques.
308-Fortalecimento da estrutura, capacidade humana e técnica das forças de segurança para investigar e combater cibercrimes.
309-Atualização constante de padrões, processos e instruções para responder incidentes de cibersegurança.
310-Realização de exercícios programados de ciberataques para avaliar a capacidade de resposta e combate do estado.
311-Definição de um framework estadual para atuação com cibercrimes, definindo método de gerenciamento, sistemas, responsabilidades, medidas investigativas e estrutura de governança.
312-Criação de indicadores estaduais para monitoramento e divulgação de ações relacionadas a cibersegurança.

313-Fortalecimento progressivo da infraestrutura de cibersegurança estadual e entidades locais para aprimorar a cibersegurança estadual.
314-Desenvolvimento de padrões de proteção da infraestrutura crítica, reforçando a segurança da rede de informações e dos sistemas que a suporta.
315-Fortalecimento do departamento de inteligência para detecção de ciber ameaças, bem como produzir informações necessárias para prevenir sabotagens, terrorismo, espionagens, entre outros.
316-Avaliação da necessidade de revisão e atualização da legislação estadual de cibersegurança.
317-Benchmarking constante de melhores práticas e possíveis incidentes que afetem a cibersegurança.
318-Incentivo a PD&I nos vários campos da cibersegurança.
319-Instituição de um plano estadual de cibersegurança que se proponha a proteger a infraestrutura crítica, informações governamentais, os negócios e os cidadãos.
320-Ampliar área coberta de atuação do batalhão de polícia.
321-Estabelecer companhias do Batalhão de Divisas nas regiões ainda não monitoradas pelo mesmo.
322-Ampliação da cobertura do patrulhamento escolar.
323-Elaboração de planos específicos de patrulhamento policial das áreas de risco.
324-Intensificação das patrulhas em hotspots (pontos de concentração do crime).
325-Estabelecimento de territorialização dos municípios para intervenção policial.
326-Constituição de Grupo de Intervenções Estratégicas focado em enfrentamento criminal por meio da ação rápida na prisão e condenação dos criminosos e apreensão eficiente de armas e drogas.
327-Fortalecimento de blitz educativas.
328-Instituição de programa de combate a crimes cibernéticos.
329-Modernização do modelo de atuação das polícias, centrado na garantia e efetivação dos direitos fundamentais do cidadão e na relação com a comunidade.
330-Aprimoramento da prestação dos serviços para as vítimas de violência contra a mulher.
331-Aprimoramento do atendimento policial em casos de violência doméstica.
332-Adoção de mecanismos inovadores para o policiamento e gestão de polícias.
333-Intensificação do uso da inteligência e informação no modelo de atuação das polícias.
334-Ampliação da cobertura de atendimento das Unidades de Bombeiro Militar em todo o estado.
335-Estabelecimento de ações específicas para combate à interiorização do crime.
336-Expansão da presença policial no interior do estado.
337-Implantar núcleos da Perícia Forense nas principais regiões do interior do estado.
338-Intensificação das patrulhas em hotspots (pontos de concentração do crime) para intensificação do policiamento orientado a solução de problemas.
339-Criação de novos protocolos de vigilância e patrulhamento baseados nos princípios do policiamento de proximidade.
340-Ampliação do detalhamento do registro de ocorrências.
341-Redução do tempo-resposta de atendimento emergencial de bombeiros na região metropolitana.
342-Redução do tempo-resposta de chegada ao local do crime.
343-Elaboração e implementação de programa de marketing institucional das instituições de segurança pública do estado.
344-Elaboração e implementação de projeto de melhoria nos processos e sistemas de comunicação interna das instituições de segurança pública.
345-Realização de pesquisa de satisfação dos atendimentos em delegacias de polícia.
346-Aprimoramento de diretrizes e fiscalização sistemática do corpo técnico das empresas de segurança privada.

347-Combate a atuação de empresas de segurança clandestinas.
348-Criação de sistemas de controle e de punições rígidos para evitar o envolvimento de agentes públicos com o crime organizado.
349-Criação de indicadores de controle de tempo de conclusão dos procedimentos policiais.
350-Reestruturação da ouvidoria de polícia para cumprir o papel de controle externo.
351-Instituição de mecanismos de monitoramento do uso da força e vitimização policial durante os procedimentos de abordagem.
352-Mapeamento e aprimoramento do fluxo de custódia das armas e munições apreendidas ou entregues voluntariamente.
353-Formalização da criação do Batalhão de Divisas como batalhão especializado em controle de divisas.
354-Formalização da existência da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.
355-Inclusão dos Guardas Municipais do interior do estado ao sistema de atendimento e despacho de ocorrências.
356-Ampliação e otimização da estrutura física e funcional das forças de segurança.
357-Fortalecimento de atuação das Delegacias 24h.
358-Criação de um centro de apoio operacional da polícia civil.
359-Implementar protocolo de atenção à mulher vítima de violência, articulando ações da polícia, das unidades de saúde e assistência social, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Judiciário.
360-Fortalecer a descentralização dos comandos das polícias no interior do estado.
361-Ampliação de delegacias 24h no interior do estado.
362-Implantação de central de vestígios e cadeia de custódia de evidências na sede da polícia científica.
363-Instituição de um sistema de metas e indicadores de avaliação de desempenho de programas e da atuação policial.
364-Instituir registro online e disponibilização online de todos os registros dos procedimentos policiais.
365-Elaboração de plano anual de ação finalística da polícia civil.
366-Planejamento e execução das ações policiais a partir de parâmetros definidos para identificação de homicidas e traficantes.
367-Revisão da estrutura e processos do disque denúncias.
368-Adoção de estratégias para redução do tempo de materialização de provas periciais.
369-Ampliação de projetos piloto antecedendo a implantação de projetos em grandes territórios.
370-Normatização da produção de cartões de programa de policiamento.
371-Elaboração de sistema de sinalização e controle viário no perímetro escolar.
372-Ampliação de parcerias público-privadas visando a implantação de sistema de vigilância em estabelecimento comerciais.
373-Mapeamento e implementação de boas práticas de segurança digital.
374-Mapeamento e adoção de boas práticas e iniciativas civis voltadas a segurança pública.
375-Capacitação das instituições de segurança para execução de recursos federais pelo estado e municípios.
376-Mapeamento de trechos de vias municipais com maiores índices de acidente de trânsito com vítimas e as causas.
377-Publicação anual de relatório que avalia a efetividade e a eficiência das instituições de segurança pública do estado.
378-Realização de monitoramento estatístico contínuo das forças de segurança.
379-Realização periódica de pesquisas de vitimização, como sensação de segurança, nível de confiança e satisfação com instituições policiais.

380-Instituição de fluxos de compartilhamento de dados e informações sobre segurança com todos os municípios do estado.
381-Integração de bancos de dados públicos e privados por meio de parceria, cooperação técnica e/ou convênio.
382-Elaboração de diagnóstico detalhado dos roubos a banco no interior do estado.
383-Desenvolvimento de aplicativos para facilitar o acesso a serviços de segurança.
384-Desenvolvimento e implantação de sistema de localização das chamadas em atendimento e das viaturas em tempo real.
385-Desenvolvimento e implantação de um Sistema Unificado de Informações Criminais Georreferenciadas.
386-Implantação de sistema de emissão de laudos técnicos com assinatura digital (integrado ao SIP).
387-Integração do sistema de identificação civil e criminal com a Polícia Civil e o Poder Judiciário.
388-Criação da Superintendência de Gestão da Informação e Análise Criminal.
389-Ampliação do uso de ferramentas de coleta e análise de dados com foco em segurança pública.
390-Integração dos sistemas de videomonitoramento.
391-Aquisição de novas câmeras para o sistema de videomonitoramento para aumentar sua cobertura.
392-Construção, reforma e ampliação das instalações das instituições de segurança pública para melhoria e padronização.
393-Elaboração de programa de controle e manutenção de frota de veículos das instituições de segurança pública.
394-Incentivo ao videomonitoramento privado.
395-Estabelecimento de reuniões periódicas com todas as instituições parceiras para identificação de dificuldades nos fluxos de processamento de homicídios.
396-Realização de eventos regionais de segurança pública com a finalidade de mapear as demandas e as peculiaridades regionais.
397-Implantação de unidades da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança.
398-Coordenação de ações integradas entre a polícia civil e militar nos mesmos territórios de atuação.
399-Integração operacional da Polícia Militar e a Guarda Municipal com repartição clara das áreas de trabalho de cada corporação.
400-Implantação do Sistema Integrado entre guardas municipais e Coordenadoria de Operações de Segurança.
401-Desenvolver estratégias para monitorar ocorrências, identificar padrões e antecipar tendências.
402-Elaboração de diagnóstico dos homicídios registrados no Estado com identificação dos aglomerados urbanos com maior concentração desse crime.
403-Elaborar diagnóstico detalhado acerca da dinâmica dos crimes que mais impactam a vitimização de turistas.
404-Mapeamento de locais de risco, de pontos de venda de drogas e de circulação de armas e fogo.
405-Produção de conhecimento baseado em evidências para orientar a definição das políticas públicas de segurança e os parâmetros de funcionamento dos órgãos policiais.
406-Aplicação intensiva de informações, e aperfeiçoamento dos processos de investigação e inteligência para as ações de segurança pública.
407-Adotar sistemas de inteligência orientados ao policiamento preditivo.
408-Ampliação de investimentos em inteligência com foco em cibersegurança.

409-Requalificação dos procedimentos e aprimoramento do fluxo entre investigação preliminar e investigação de seguimento.
410-Ampliação de pesquisa científica sobre causas e soluções para a violência.
411-Aprimoramento de um sistema de rastreamento dos fluxos das armas e munições das forças policiais.
412-Fortalecimento do sistema de cadastro de armas e munições das forças policiais.
413-Instituição de programa para remodelar a formação das polícias.
414-Elaboração de manual de melhores práticas operacionais e administrativas das instituições de segurança pública.
415-Definição de procedimento operacional padrão para as ações integradas das instituições parceiras.
416-Padronização operacional da polícia civil, em especial os procedimentos de investigação.
417-Padronização de protocolos de vigilância e patrulhamento de acordo com princípios do policiamento de proximidade.
418-Padronização e centralização dos registros policiais de criminalidade.
419-Aprimoramento da qualidade e da divulgação da pesquisa científica e sistemas estatísticos do setor de segurança pública e privada.
420-Benchmarking internacional das teorias criminológicas em aplicação.
421-Aprimoramento do modelo de policiamento comunitário.
422-Treinamento dos agentes de segurança para policiamento comunitário.
423-Ampliação dos recursos estaduais e municipais destinados à segurança pública.
424-Criação de um escritório de projetos e captação de recursos para segurança pública.
425-Implantação de programa de aplicação de recursos da secretaria de segurança que envolva priorização de despesas e otimização de gastos.
426-Estabelecer meios para aprimoramento e manutenção regular de equipamentos periciais da polícia científica.
427-Implementação de projeto para aquisição de materiais, equipamentos e prestação de serviços de TI para a Secretaria de Segurança.
428-Informatização dos processos administrativos e operacionais das instituições de segurança pública.
429-Modernização e ampliação da infraestrutura informação, sistema e suporte à tomada de decisão das instituições de segurança pública.
430-Implementação de projeto para aquisição de equipamentos tecnológicos para as instituições de segurança pública.
431-Aprimorar capacidade das redes de internet para as instituições de segurança pública.
432-Criação de projeto de desenvolvimento e manutenção de softwares para as instituições de segurança pública.
433-Ampliação da infraestrutura de comunicação para todas as unidades de segurança do estado.
434-Aprimoramento perene da plataforma tecnológica da Secretaria de Segurança.
435-Monitoramento contínuo de novas tecnologias e processos para segurança pública.
436-Ampliação de áreas atendidas com sistemas de monitoramento por câmeras.
437-Adoção de drones e robôs para atividades de monitoramento de territórios.
438-Realização de benchmarking sobre o uso de robôs e vants em atividades relacionadas à segurança pública.
439-Adoção da inteligência artificial como ferramenta para identificar e analisar tendências, padrões, correlações e oportunidades através de conjuntos de dados.
440-Realização de benchmarking das aplicações de sistemas de reconhecimento facial em segurança pública.
441-Ampliação do uso de body cam em patrulhas e operações policiais.

442-Ampliação da oferta de equipamentos e tecnologias para profissionais e viaturas visando conectividade e comunicação em tempo real.
443-Divulgação periódica mensal de informações criminais e sobre atividade policial, assim como conjunto de indicadores, formato e nível de desagregação disponível na página da Xecretaria de Segurança na internet.
444-Adoção de estratégias de comunicação para que os diferentes poderes tenham uma visão comum sobre às problemáticas de segurança pública.
445-Ampliação das estratégias e canais de comunicação e participação social no planejamento, construção e aperfeiçoamento da política de segurança pública.
446-Aprimoramento dos métodos de análise de informações dos órgãos de controle de segurança pública para que possam influir nos padrões geradores de condutas irregulares.
447-Instituição de uma rotina para levantamento de diagnósticos e indicadores nos órgãos de controle de segurança pública, visando o controle externo da atividade policial.
448-Instituição de modelo de gestão dos órgãos de controle de segurança pública que incentive a cooperação com as instituições policiais, compartilhando com elas a responsabilidade pela resolução dos problemas.
449-Instituição de mecanismos de auditoria e corresponsabilização (positiva e corretiva) de todas as instituições e instâncias envolvidas em segurança pública.
450-Monitoramento e avaliação contínua do Plano Estadual de Segurança.
451-Instituição de normas que garantam a autonomia política dos órgãos de controle de segurança pública.
452-Padronização dos métodos operacionais dos órgãos de controle de segurança pública.
453-Promoção de ações que garantam o maior envolvimento social nos órgãos de controle de segurança pública.
454-Oferta de assessoria técnica para os órgãos de segurança pública municipal.
455-Criação do Plano Estadual de Vigilância Comunitária por territórios priorizados.
456-Implementação de centros integrados de defesa e suporte social nas cidades com maiores índices de criminalidade no Estado.
457-Promoção de debates para estabelecer diretrizes sobre ações de integração.
458-Reorganização do quadro político-institucional da segurança pública, reforçando o vínculo entre as organizações de segurança para o planejamento e desencadeamento de novas ações.
459-Incorporação de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação em todos os níveis da política de segurança.
460-Fortalecimento do papel de coordenação do estado na segurança pública municipal.
461-Criação do Observatório de Segurança Pública com participação interinstitucional.
462-Criação de mecanismos para garantia da continuidade de políticas públicas em segurança.
463-Capacitação das instituições de segurança para execução de recursos federais pelo estado e municípios.
464-Desenvolvimento de sistemas de gestão capazes de aliar transparência e o uso intensivo de informações com o planejamento operacional das polícias.
465-Revisão do planejamento em segurança pública com base na avaliação da gestão integrada e de novas estatísticas.
466-Realização contínua de benchmarking internacional em segurança pública, com ênfase em prospecção de tecnologias e estruturas inovadoras em segurança.
467-Manutenção do banco de boas práticas sobre políticas e gestão da segurança.
468-Avaliação da gestão integrada e das estatísticas da segurança pública.
469-Normatização de procedimentos referentes à segurança pública em eventos.
470-Promoção do debate sobre a reforma constitucional do artigo 144.
471-Desenvolvimento de um plano de integração entre o Sistema de Informações Policiais (SIP), o SISPEN, o sistema da Perícia Forense e os sistemas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.

472-Composição de uma equipe altamente qualificada tanto no uso da informação para formulação, monitoramento e avaliação das políticas de segurança.
473-Instituição de uma rotina de análise e avaliação de informações voltada ao planejamento estratégico e operacional.
474-Implementação de sistema de dados abertos da segurança pública.
475-Desenvolvimento e implementação de plataforma para integração de dados de segurança comunitária.
476-Articulação e integração entre os diversos atores envolvidos na segurança pública estadual.
477-Articulação e coordenação das instituições públicas responsáveis por prover justiça criminal e segurança, bem como garantir os direitos.
478-Integração com outras unidades da Federação e órgãos da segurança pública.
479-Implementação de mecanismos que estimulem a articulação entre ações desenvolvidas por diferentes secretarias e organizações ligadas à segurança pública.
480-Estímulo à cooperação dos municípios nas ações de segurança pública.
481-Incentivo a estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada nos municípios.
482-Promoção da integração operacional entre os entes federados no combate ao crime organizado.
483-Ampliação da atuação cooperada entre a PEFOCE e outras instituições, como empresas privadas, empresas públicas e associações.
484-Integração de políticas de segurança pública com políticas públicas de outras áreas e instituições.
485-Institucionalização de um modelo de governança em segurança no estado e municípios.
486-Participação das lideranças municipais e seu corpo técnico na construção e institucionalização da gestão da segurança.
487-Consolidação de um formato de governança para segurança pública resultante de um processo participativo de construção.
488-Inclusão de contrapartidas comerciais em grandes compras públicas de segurança para atração de investimentos ou transferência de tecnologia da indústria de segurança e defesa.
489-Criação de programas de incentivo ao videomonitoramento privado.
490-Criação de programas de justiça alternativa e de solução pacífica de conflitos entre particulares.
491-Fortalecer a capacidade investigativa das Polícias Civis, fomentando a desburocratização e capacitação em investigação criminal, a fixação de protocolos comuns de ação entre as instituições de segurança pública e do sistema de justiça criminal, bem como o estabelecimento de sistemas de metas e monitoramento.
492-Criar a Base de Indicadores de Investigação de homicídios, composta por indicadores de desempenho, de esforço e de acompanhamento para monitoramento dos índices de elucidação da letalidade violenta no país, considerando separadamente o que é produzido pela atividade de polícia ostensiva e pela polícia judiciária.
493-Induzir a criação de delegacias especializadas em homicídios e outros crimes letais, com capacitação dos profissionais em técnicas de investigação, técnicas de entrevista e interrogatório, preservação do local de crime e tratamento adequado das provas periciais.
494-Estimular a implantação de câmaras de monitoramento de homicídios em conjunto com o sistema de justiça criminal, fomentando a fixação de protocolos comuns de ação entre as instituições.
495-Fomentar núcleos de análise criminal nas Unidades da Federação fortalecendo o uso de recursos tecnológicos integrados às atividades operacionais e promovendo o policiamento em zonas de maior incidência criminal.
496-Implementar processos de interoperabilidade entre os sistemas de registro de arma de fogo e de rastreabilidade de armas e munições.

497-Elaborar procedimento operacional padrão para orientar a atividade policial nas infrações de menor potencial ofensivo.
498-Implementar, com amplo acesso às instituições policiais civis e militares, processos, interoperabilidade entre os sistemas de registro de arma de fogo e de rastreabilidade de armas e munições.
499-Promover a formação continuada dos profissionais de segurança pública com disciplinas obrigatórias sobre o atendimento de mulheres, de populações vulneráveis e minorias em situação de violência ou exploração sexual, sensibilizando-os para o reconhecimento e o tratamento das situações de violência de gênero.
500-Intensificar as ações de mapeamento de pontos vulneráveis à violência e exploração sexual, em particular os envolvidos com exploração sexual de crianças e adolescentes em turismo e viagens.
501-Aperfeiçoar a estrutura federal de coordenação de inteligência de segurança pública.
502-Fomentar o aperfeiçoamento das estruturas estaduais de inteligência.
503-Aperfeiçoar a estrutura de rastreamento e recuperação de ativos financeiros ilegais, incluindo investimentos na modernização e ampliação das unidades especializadas na análise de dados financeiros.
504-Identificar as principais rotas de escoamento de produtos de mercados ilegais e tráfico de pessoas e animais.
505-Incentivar a troca de informações de inteligência policial e de inteligência de Estado sobre estrutura, lideranças e integrantes de organizações criminosas entre as diferentes organizações policiais da União e dos Estados e do Distrito Federal.
506-Desenvolver estratégias de integração entre a inteligência policial, a inteligência do sistema penitenciário e a inteligência de Estado.
507-Promover a aquisição e disseminar a capacitação e utilização de sistemas informatizados de análise criminal e inteligência.
508-Fortalecer o enfrentamento da corrupção dos agentes públicos por meio da valorização da carreira e de condutas éticas, e do aprimoramento de mecanismos de controle e transparência de desvios de condutas e enriquecimento ilícito.
509-Fomentar a utilização de ferramentas tecnológicas de investigação e a análise de dados, com a criação de banco nacional de informações.
510-Fomentar junto aos estados e Distrito Federal o trabalho investigativo, de inteligência e de cooperação com foco nos crimes patrimoniais de grande porte, como instituições financeiras e empresas de transporte de valores.
511-Promover parcerias entre as instituições policiais (de segurança pública, em gênero), os órgãos de fiscalização tributária e o Poder Legislativo nos estados e municípios, com o objetivo de aprimorar o controle sobre estabelecimentos comerciais mais vulneráveis à prática de receptação de produtos roubados e furtados.
512-Combater, mediante a conjugação de inteligências de segurança pública, de natureza financeira e tributária, o comércio ilegal, a pirataria e a receptação.
513-Incentivar a implantação nas comunidades rurais de programas de prevenção à violência e ao uso de drogas, especialmente voltados a crianças e adolescentes.
514-Estimular a criação de consórcios e outras parcerias interestaduais e intermunicipais para atuação conjunta e integrada em ações de segurança pública e defesa social.
515-Elaborar estudos de questões urbanas atinentes à área de segurança pública e defesa social, para sejam contempladas nos planos diretores municipais.
516-Estimular a implantação de observatórios municipais para produção e análise de dados sobre situações de violência e avaliação de iniciativas de prevenção.
517-Apoiar programas voltados a integração de Centros de Operações dos estados e municípios.
518-Definir e monitorar indicadores objetivos para aferição do perfil de presos por crimes não violentos e tráfico de drogas.

519-Estimular a presença de profissionais de segurança pública, e a fiscalização por reconhecimento facial nas fronteiras, divisas interestaduais, portos, aeroportos, rodoviárias e ferroviárias.
520-Ampliar e modernizar a estrutura de fiscalização dos portos privados.
521-Adotar medidas voltadas a assegurar a modernização e integração dos sistemas federais de controle de armas de fogo, munições e explosivos.
522-Implementar política sistêmica de desmantelamento das rotas de tráfico de armas de fogo, munição e explosivos.
523-Adotar medidas voltadas ao aperfeiçoamento da rastreabilidade de armamentos, munições e explosivos.
524-Promover o acesso das Forças Armadas e polícias civis e militares aos sistemas de rastreabilidade de armamentos, munições e explosivos.
525-Fomentar a produção periódica e padronizada de informações e dados sobre segurança pública, defesa civil e justiça.
526-Estabelecer indicadores e definir metas e regime de avaliação de resultados de programas e ações pertinentes ao combate a criminalidades no campo.
527-Fomentar a criação e o fortalecimento das Corregedorias de Polícia, Corpos de Bombeiros Militares, das Guardas Municipais e do Sistema Penitenciário, dotando-as dos equipamentos necessários ao seu funcionamento e capacitando seu corpo de profissionais.
528-Fomentar a criação e o funcionamento de Ouvidorias de Polícia, de Bombeiros Militares e de Ouvidorias Penitenciárias autônomas e conduzidas por Ouvidores com mandato.
529-Disponibilizar periodicamente, em rede eletrônica aberta, dados estatísticos sobre incidentes que envolvem disparos de arma de fogo.
530-Estimular a implantação e estruturação das Ouvidorias das Guardas Municipais.
531-Fomentar a adoção e a padronização dos procedimentos pelos órgãos de segurança pública, com a finalidade de assegurar, na forma da legislação em vigor, a transparência de dados e informações e o controle das suas atividades.
532-Ampliar número de Delegacias Especializadas em Homicídios em grandes centros.
533-Fortalecer equipes de Pronto-Atendimento (composta por, no mínimo, 01 Delegado de Polícia e 02 Agentes de Polícia).
534-Realizar a reconhecimento visuográfica dos fatos, com desenvolvimento de software próprio e utilização de meios eletrônicos (smartphone, tablet etc).
535-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguidas de morte, com o devido procedimento policial instaurado.
536-Priorizar os exames complementares (confronto balístico, exames laboratoriais, exames de confronto de impressões latentes, exames em áudio e imagem, etc.) relacionados a crimes de homicídio, latrocínio e lesão corporal seguidas de morte, com o devido procedimento policial instaurado.
537-Fortalecer equipes especializadas em exames periciais nas unidades do estado.
538-Realizar acordos de Cooperação Técnica com instituições estrangeiras de referência mundial voltados ao aprimoramento científico para a produção da prova técnica de crimes contra a vida.
539-Priorizar a confecção de Laudos Periciais de Exames de Corpo de Delito em crianças e jovens vítimas de violência, com o devido procedimento policial instaurado.
540-Priorizar os exames complementares relacionados a crimes contra a vida de crianças e de jovens, com o devido procedimento policial instaurado.
541-Realizar o Projeto Polícia Civil por Elas.
542-Elaborar o protocolo de vítima de violência sexual.
543-Elaborar o protocolo de atendimento à violência Doméstica e Feminicídio.
544-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguidas de morte e lesão corporal contra a mulher, com o devido procedimento policial instaurado.

545-Priorizar os exames complementares relacionados a crimes de homicídio, latrocínio, lesão corporal seguidas de morte e lesão corporal contra a mulher, com o devido procedimento policial instaurado.
546-Efetivar equipes de Pronto-Atendimento para crimes contra o patrimônio.
547-Fomentar a integração da Polícia Civil com o Instituto Geral de Perícia, com a criação de equipes conjuntas em regime de plantão, com ênfase à coleta de vestígios do crime contra patrimônio.
548-Implementar equipes especializadas em exames periciais de locais de crime contra o patrimônio distribuídas pelas unidades do estado.
549-Desenvolver ações de fiscalização e combate à pirataria e comercialização de produtos ilegais em atuação conjunta com o Conselho Estadual de Combate à Pirataria.
550-Fortalecer as investigações sobre facções criminosas e tráfico de drogas e de armas.
551-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a exames definitivos em substâncias entorpecentes, com o devido procedimento policial instaurado.
552-Desenvolver estratégias alinhadas as atividades elencadas no Plano Nacional Integrado de Segurança para Faixa de Fronteira.
553-Intensificar operações na região de fronteiras.
554-Instalar o Centro Integrado de Comando e Controle.
555-Buscar soluções conjuntas a fim de fortalecer os sistemas de atendimento à emergência.
556-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a crimes de trânsito, com o devido procedimento policial instaurado.
557-Priorizar os exames complementares (exames de engenharia, exames em áudio e imagem, etc.) relacionados a crimes de trânsito, com o devido procedimento policial instaurado.
558-Implementar equipes especializadas em exames periciais de crimes de trânsito distribuídas pelas unidades do estado.
559-Criar a Divisão Especializada de Repressão a Crimes Ambientais junto à Diretoria Estadual de Investigações Criminais com atribuição Estadual.
560-Criar Delegacias Especializadas em Crimes Ambientais com atribuição mesorregional.
561-Estruturar a pronta Resposta e Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos.
562-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a crimes contra o meio ambiente, com o devido procedimento policial instaurado.
563-Priorizar exames complementares relacionados a crimes contra o meio ambiente, com o devido procedimento policial instaurado.
564-Implantar projeto de manutenção preventiva de viaturas.
565-Estruturar a Rede de Atenção às pessoas em situação de violência sexual.
566-Realizar o Programa de renovação da frota em 25% ao ano.
567-Direcionar recursos para compra de coletes, algemas, kit tecnologia não letal, kit tecnologia não letal espargidor de pimenta e kit de proteção e preservação da vida em operações especiais de alto risco.
568-Direcionar recursos para compras de munições, fuzis, submetralhadoras e pistolas.
569-Destinar recursos para manutenção e modernização de viaturas.
570-Destinar recursos para compra de softwares e hardwares.
571-Direcionar recursos para reformas e construção de novas delegacias.
572-Adquirir equipamentos aeromédicos para as aeronaves da Polícia Civil.
573-Adquirir imagiador térmico (flir).
574-Construir e equipar o Instituto de Pesquisa e desenvolvimento em Ciências do Fogo.
575-Realizar o Programa de renovação de frota.
576-Direcionar recursos para aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual.
577-Direcionar recursos para compra aquisição de equipamentos de informática e ferramentas tecnológicas.

578-Direcionar recursos para obras infraestrutura.
579-Direcionar recursos para aquisição de equipamentos tecnológicos.
580-Adquirir equipamentos de informática para atualização do parque tecnológico do Detran.
581-Desenvolver Sistemas de Videomonitoramento.
582-Desenvolver base de dados para disponibilização ao sistema de leitura de placas (veículos) e facial (Indivíduos de interesse) em integração com o videomonitoramento.
583-Desenvolver o Módulo de Integração de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, convênios com o Governo Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Receita Federal.
584-Ampliação da capacidade de atendimento da Delegacia Virtual.
585-Aperfeiçoar o módulo de Consulta Policial do SISP.
586-Ampliar uso de Câmeras Corporais.
587-Adquirir software para tratamento de imagens de câmeras de vigilância, para fins de investigação.
588-Criar programas de Gestão Eletrônica de Documentos (GED).
589-Implantar o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública.
590-Capacitar os Servidores na Atividade de Inteligência de Segurança Pública.
591-Modernizar e reequipar as unidades de Inteligência de Segurança Pública.
592-Desenvolver sistemas informatizados com mobilidade para uso da Atividade de Inteligência de Segurança Pública.
593-Ampliar as ações de inteligência.
594-Implantar um sistema de monitoramento e de divulgação dos dados sobre incidentes que envolvam o uso da força, em especial os que envolvam disparos de arma de fogo ou de equipamentos de menor potencial ofensivo.
595-Desenvolver um projeto para a implantação de um complexo de custódia e correição da Secretaria de Segurança Pública.
596-Aperfeiçoar o sistema correccional e promover uma maior cooperação entre os órgãos de controle.
597-Estabelecer uma sistemática para a avaliação de indicadores, como número de ocorrências por infração, atenção à corrupção policial, avaliação do desvirtuamento do encargo, arbítrio das medidas etc.
598-Estabelecer mecanismos para a avaliação do controle interno, medindo a produtividade, a eficiência etc.
599-Fomentar a aquisição de softwares e equipamentos para gestão e análise da produtividade.
600-Dotar as corregedorias com policiais formados e capacitados para atuação na área correccional.
601-Estabelecer uma maior divulgação sobre as Corregedorias, facilitando o acesso e uma maior transparência ao público.
602-Realizar o reaparelhamento dos órgãos correccionais com viaturas apropriadas para deslocamento.
603-Fomentar a aquisição de softwares e equipamentos de informática para audiências por meio audiovisual e desenvolvimento de processos por meio eletrônico.
604-Priorizar a oferta de recursos e serviços de Segurança Pública essenciais ao atendimento das necessidades da população, de acordo aos indicadores de violência e criminalidade.
605-Estimular a participação social.
606-Estimular a colaboração social com os órgãos de Segurança.
607-Fortalecer os serviços de Ouvidoria e Corregedoria.
608-Ampliar a interação entre os órgãos de Segurança e a Sociedade.
609-Ampliar o uso da inteligência policial, com foco no tráfico de armas e drogas, na lavagem de dinheiro e em crimes contra instituições financeiras.

610-Amplificar a efetividade das operações de inteligência.
611-Implantar o sistema de avaliação pós-serviço de Segurança Pública.
612-Reduzir o tempo para atendimento às solicitações emergenciais.
613-Aprimorar os processos de registros de ocorrências.
614-Ampliar a cultura de gerenciamento projetos.
615-Fortalecer os Escritórios de Projetos e Processos.
616-Estender o alcance da TIC a todas as unidades de Segurança Pública.
617-Aumentar a interação da Segurança Pública com os seus usuários.
618-Integrar bancos e bases de dados existentes na Segurança Pública, bem como outros de seu interesse.
619-Proporcionar TIC para funcionamento da gestão da Segurança Pública em rede.
620-Fortalecer a integração com as ouvidorias e áreas de inteligência policial.
621-Disponibilizar tecnologia e corpo técnico qualificado, adequados às demandas da área.
622-Ampliar o número de viaturas.
623-Desenvolver banco de dados online para monitoramento das atividades a segurança pública.
624-Ampliar núcleos de polícia comunitária.
625-Implantar Observatório do Trânsito.
626-Fortalecer centro de monitoramento.
627-Elaborar mapa de segurança viária.
628-Adquirir viaturas de resgate e salvamento.
629-Implantar flagrante audiovisual.
630-Adquirir veículos de resgate, viaturas utilitárias, veículos de salvamento, entre outros.
631-Estabelecer estratégia para requalificação e ampliação do quadro de equipamentos e armamentos.
632-Estabelecer plano para reforma de equipamentos de segurança.
633-Fortalecer atuação do Centro Integrado de Polícia Técnico-Científica.
634-Ampliar número de unidades de segurança no estado.
635-Implantar postos avançados do corpo de bombeiros militar.
636-Adquirir atualização de novas licenças para o Sistema de Informações Geográficas - SIG com vias a elaboração de estatísticas e análise criminal da base integrada de dados da SESP e instituições vinculadas.
637-Adquirir soluções e equipamentos de inteligência.
638-Adquirir equipamentos e periféricos de TI.
639-Implantar ferramentas para perícias em smartphones - modernização da polícia técnico-científica.
640-Ampliar o uso de soluções de inteligência.
641-Adquirir repetidoras e transceptores fixos e móveis.
642-Comprar Licenças de softwares de edição de imagem e vídeo.
643-Adquirir storage para unidades operacionais de segurança pública.
644-Adquirir licenças servidores e de virtualização para as unidades operacionais de segurança pública.
645-Adquirir sistemas de videomonitoramento para implantação nas unidades.
646-Comprar licenças e serviços para proteção dados.
647-Modernizar infraestrutura de TI das forças de segurança.
648-Implantar sistemas de videoconferência nas unidades.
649-Implantar sistema de inteligência artificial.
650-Implantar sistema de indicação online de condutores infratores.
651-Criar processo eletrônico de penalidades sobre a habilitação.
652-Disponibilizar serviço eletrônico de alerta aos condutores via SMS e APP.
653-Estabelecer auditoria externa de contabilidade financeira para as nossas forças policiais.

654-Introduzir indicadores de gestão que estejam diretamente relacionados com as funções essenciais da polícia: prevenir crimes e resolver crimes.
655-Investir em ferramentas tecnológicas que potencializem a gestão policial, como mecanismos seguros de denúncia eletrônica e aplicativos em celulares que permitam denunciar emergências ou ocorrência de crimes.
656-Implementar o Banco Unificado de Dados Criminais.
657-Estabelecer um laboratório de análise de medicamentos e um observatório prospectivo para monitorar os avanços neste campo e preparar recomendações regulamentares.
658-Crear una Estrategia Nacional de Ciberseguridad estableciendo, mediante reforma constitucional, que el ciberespacio nacional es un medioambiente soberano con el mismo estatus del aire, mar y tierra.
659-Promover a cooperação internacional para combater crimes transfronteiriços.
660-Criar indicadores de controle e avaliação da eficiência dos procedimentos policiais, do número de expulsões decorrentes de procedimentos fronteiriços e da detecção de atividades criminosas.
661-Reforçar as atividades de controle e monitoramento fronteiriços através da expansão e alteração da cobertura territorial quando necessário e da criação de unidades policiais itinerantes.
662-Fornecer tecnologia de ponta para o controle e monitoramento de fronteira.
663-Desenvolver a Política de Defesa e a Política Militar como políticas de Estado de longo prazo.
664-Aproximar a temas correlatos a segurança pública da sociedade, promovendo o conhecimento e a participação do mundo acadêmico, científico e social nestas matérias, aumentando assim a cooperação de cada uma das missões que desempenham.
665-Ampliar ações de combate ao tráfico de pessoas, de drogas, contra o crime organizado e o tráfico de armas.
666-Ampliar esforços de divulgação e compartilhamento de conhecimento além das comunidades tradicionais de aplicação da lei e inteligência para incluir os socorristas (incluindo os bombeiros e os gerentes de emergência) e o setor privado.
667-Construir capacidades de combate ao terrorismo através da aquisição e sustentação de equipamentos e tecnologia especializada, incluindo leitores de placas, reconhecimento facial, revisão da mídia social, terminais de dados móveis e sistemas de vigilância policial e compartilhamento de informações.
668-Alavancar o uso de plataformas tecnológicas e aplicações de banco de dados, como sistemas de informação geoespacial (GIS) e software de modelagem baseada em risco.
669-Conduzir, apoiar e participar de treinamentos relevantes de segurança cibernética para melhorar as capacidades técnicas.
670-Expandir parcerias com governos federais, outros estados, governos locais, setor privado, organizações não-governamentais e instituições acadêmicas para promover a conscientização situacional e fazer avançar os esforços de segurança cibernética.
671-Conduzir avaliações de risco cibernético e outros esforços para examinar ameaças, vulnerabilidades e consequências de acordo com padrões relevantes (por exemplo, Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia).
672-Analisar as ameaças cibernéticas e conduzir investigações cibernéticas forenses.
673-Desenvolver e disseminar alertas e assessorias de segurança cibernética para as partes interessadas relevantes.
674-Implementar, manter e atualizar estruturas, políticas e padrões de governança de segurança cibernética para entidades governamentais.
675-Incorporar a segurança cibernética em exercícios para construir e testar capacidades.
676-Fortalecer a infraestrutura de rede, introduzindo novas tecnologias que melhoram a segurança dentro dos órgãos governamentais estaduais e locais.
677-Manter o Plano de Interoperabilidade das Comunicações do Estado.
678-Desenvolver e manter estruturas de governança para interoperabilidade que sejam consistentes com o Plano Estadual de Interoperabilidade de Comunicações.

679-Desenvolver e implementar o Protocolo Comum de Internet de Redes de Segurança Pública Estadual (NCIP) para sistemas de comunicação.
680-Melhorar as capacidades de comunicações móveis, backup e/ou redundantes.
681-Criação de protocolos de articulação de redes.
682-Criação ou fortalecimento de redes intersetoriais, interinstitucionais e comunitárias.
683-Estruturação da governança de Segurança Pública em Comitês Temáticos.
684-Orientação das polícias para atuação como mediadores de conflitos sociais.
685-Elaboração e implementação de um plano para o desenvolvimento gradual da cultura organizacional das polícias em busca de uma atuação baseada nos princípios da polícia cidadã.
686-Atualização e produção de materiais de referência para profissionais de segurança pública para temas prioritários, como: abordagem policial; proteção dos profissionais; investigação de homicídios; investigação de roubos; realização de exames e confecção de laudos periciais na produção da prova técnica.
PREVENÇÃO
687-Promover encontros e atender jovens com foco na prevenção a violência.
688-Fomentar parcerias com municípios e organizações da sociedade civil para ampliar a oferta de programa de esporte e educação para jovens e adolescentes.
689-Capacitação de líderes comunitários para suporte em atividades culturais com jovens.
690-Conscientização da população sobre o uso seguro e responsável de tecnologias digitais.
691-Inclusão da temática de cibersegurança nos currículos de todos os níveis de ensino.
692-Promoção de ações educacionais sobre cibersegurança para empresas e população.
693-Busca da colaboração da mídia na conscientização da sociedade sobre cibersegurança.
694-Desenvolvimento de mecanismos de dissuasão de facções e organizações criminosas, evitando delitos graves e de repercussão.
695-Articulação interinstitucional para aprimoramento na identificação e no monitoramento de pessoas e/ou grupos com dinâmicas criminais e de violência.
696-Realização de atividades culturais e oficinas visando a aproximação entre polícia e comunidade.
697-Construção canais de aproximação entre os coletivos de juventude e órgãos de segurança estadual e municipal para promoção da segurança cidadã.
698-Articulação e mobilização interinstitucional para ações de prevenção direcionadas ao público infante-juvenil.
699-Promoção da integração e cooperação entre os operadores de segurança pública, educadores e agentes de saúde.
700-Realização de encontros interinstitucionais periódicos para estabelecimento de atividades e parcerias que visem a redução da criminalidade.
701-Realização de encontros para troca de experiências dos gestores da rede de proteção psicossocial.
702-Ampliação do registro eletrônico das atividades realizadas na rede de proteção psicossocial.
703-Integração da rede de proteção local e serviços das políticas públicas (CREAS, CRAS, CAPS, UAPS, Conselho Tutelar), para acompanhamento de adolescentes e adultos em cumprimento de medidas socioeducativas, medidas do sistema penal, egressos e desligados.
704-Manutenção e intensificação dos serviços do Grupo de Apoio às Vítimas de Violência para fortalecimento dos vínculos com a comunidade.
705-Integração interinstitucional para acompanhamento dos resultados de projetos e planos.
706-Implementação de capacitação em mediação de conflitos para profissionais da educação.
707-Desenvolvimento das habilidades, dos diretores das escolas e também dos diretores locais de educação, para o exercício de sua função como líderes educativos.

708-Implementação de tutorias de conteúdo e oficinas para promoção de habilidades sociais com base na teoria cognitivo-comportamental em escolas públicas a partir de recursos do fundo defesa social.
709-Instituição de atividades envolvendo pais, diretores, professores e orientadores, para estabelecimento de "comunidade educativa".
710-Inserção de disciplina que trabalhe o desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças e adolescentes.
711-Ampliação de educação em tempo integral nas escolas estaduais e municipais.
712-Ampliação da oferta de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais e municipais no contraturno.
713-Monitoramento da frequência escolar e busca ativa de crianças e adolescentes que estão fora da escola.
714-Implementação de ações do projeto "Nenhum a menos na escola" nas escolas estaduais.
715-Realização de concursos de arquitetura, para escolas, com a finalidade para criação de espaços mais adequados e atrativos a aprendizagem das crianças e adolescentes.
716-Criação de campanha de prevenção à violência contra a mulher com divulgação e diversificação de meios para denúncia.
717-Estabelecimento de protocolos de atendimento integral, contendo pautas e orientações que se realizam na escola para atender as situações que afetam a convivência escolar e o exercício dos direitos humanos.
718-Promoção da profissionalização e da aprendizagem de acordo com as expectativas dos jovens.
719-Realizar projetos de educação profissional, em conjunto com o Sistema S, em áreas de maior vulnerabilidade social.
720-Capacitação do corpo técnico de secretarias municipais para elaboração de diagnósticos e de planos municipais de segurança.
721-Implantação dos núcleos de ação pela paz em territórios com elevados índices de criminalidade.
722-Realização de diagnóstico de cada região para planejamento de intervenções direcionadas.
723-Identificação de demandas e viabilização de recursos aos grupos de mediação de conflitos.
724-Ampliação de estratégias de redução de danos nos espaços de convivência de juventude.
725-Intensificação de modelo de atuação preventiva das guardas municipais.
726-Elaboração de diagnóstico detalhado sobre as armas apreendidas e/ ou entregues voluntariamente.
727-Identificação da origem e mapeamento das rotas de entrada de armas no estado.
728-Classificação dos indicadores sociais e estabelecimento de grau de prioridade, pela vulnerabilidade, para direcionamento de programas e projetos.
729-Aprimoramento das atividades de inteligência policial na solução dos crimes de acordo com as especificidades regionais.
730-Ampliação de infraestrutura e dos recursos humanos do órgão de inteligência policial para prevenção de crimes.
731-Aprimoramento do sistema de informação e gestão da polícia.
732-Ampliação da inteligência policial para monitoramento e combate ao crime organizado.
733-Promoção da recuperação de espaços públicos degradados e/ou com alta incidência de usuários de drogas.
734-Mapeamento e diagnóstico dos equipamentos culturais para investimento em áreas que necessitem de melhor infraestrutura.
735-Avaliação e diagnóstico do sistema de transporte para priorização de investimentos necessários.
736-Ampliação e aprimoramento da infraestrutura dos Pontos de Atenção da Rede Psicossocial.
737-Criação e divulgação de postos de arrecadação de armas.

738-Promoção da requalificação urbana dos territórios vulneráveis aos homicídios.
739-Estabelecimento de parcerias para viabilização de projetos de pesquisa e desenvolvimento de soluções em cibersegurança.
740-Estabelecimento de Observatório de Segurança segmentado por regiões.
741-Desenvolvimento de pesquisas relacionadas a temática segurança com abordagem multidisciplinar.
742-Elaboração de estudos com apontamento das principais motivações de crimes e correlação de cada tipo penal.
743-Formação de grupos de estudo para análise de peças técnicas (laudos e relatórios técnicos) para o aprimoramento dos protocolos e procedimentos.
744-Realização de reuniões comunitárias para mapeamento dos fatores específicos geradores de insegurança locais.
745-Capacitação de líderes comunitários para suporte em atividades culturais com jovens.
746-Criação de Conselhos Comunitários de Segurança, composto por representantes da sociedade e gestores locais, para acompanhamento e monitoramento das ações relativas às prioridades específicas do território.
747-Planejamento das estratégias e atividades de prevenção em conjunto com a sociedade e ONGs, com base nas demandas locais.
748-Realização de seminários regionais abertos a sociedade para elaboração lista de prioridades.
749-Construção de pactos locais para convivência social pacífica e promoção de cultura cidadã.
750-Fortalecimento de atividades esportivas e culturais em escolas e indústrias aos finais de semana.
751-Ampliação de projetos e espaços que permitam o acesso a equipamentos sociais para juventude.
752-Ampliação dos projetos orientados a jovens e adolescentes.
753-Ampliação de atividades de prevenção ao consumo de álcool e outras drogas nas escolas da educação básica.
754-Instituição de programas para prevenir a experimentação precoce de drogas em conjunto com ações de orientação às famílias.
755-Ampliação das campanhas de entrega voluntária de armas de fogo.
756-Ampliação de programas e projetos sociais de prevenção para adolescentes vulneráveis ao homicídio.
757-Ampliação de programas de atenção a jovens envolvidos em situações de violência e consumo de drogas.
758-Implementação de ações específicas de prevenção a agressão sexual.
759-Criação de projetos orientados e convivência e segurança cidadã.
760-Criação de programa de comunicação social com recomendações para prevenção aos roubos e orientações em caso de vitimização.
761-Implementação de parcerias estratégicas com os municípios para melhorias da iluminação pública e qualidade do espaço público urbano.
762-Articulação e pactuação política entre o governo e os vários atores sociais em torno da paz social, com base em ações preventivas focalizadas.
763-Manutenção das comissões de mediação de conflitos em escolas públicas.
764-Promoção da efetiva articulação com a área social e atores da prevenção.
765-Aproximação das instituições de segurança pública com universidades e instituições científicas.
766-Mobilização de articuladores de juventude para envolver os jovens nas iniciativas de segurança pública.
767-Mobilização de facilitadores comunitários para envolver a comunidade nas iniciativas de segurança pública.

768-Mobilização das comunidades sobre os programas de prevenção do estado.
769-Corresponsabilização das secretarias de governo com a redução da violência e com o desenvolvimento da cultura de paz.
770-Ampliação e modernização de programas de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico em regiões de maior violência e criminalidade.
771-Implementação de política de priorização da oferta de ensino em período integral para regiões de maior violência e criminalidade.
772-Estimular a promoção de iniciativas de aprendizagem socioemocional nas escolas para prevenir a violência de gênero ou decorrente de discriminação de qualquer natureza, integrando habilidades socioemocionais no currículo.
773-Estimular a adoção de programas parentais com foco na mudança de padrões de relacionamento, incluindo aconselhamento para pais e cuidadores sobre práticas familiares positivas e o uso de métodos não violentos de disciplina.
774-Fortalecer, em parceria com estados e municípios, a rede de encaminhamento, acolhimento e assistência de mulheres, crianças, idosos e integrantes de populações vulneráveis e minorias em situações de violência.
775-Fomentar parcerias entre municípios e organizações da sociedade civil para a elaboração e implementação de programa de educação.
776-Promover campanhas educativas sobre prevenção da violência contra a mulher e exploração sexual em todas as suas formas.
777-Promover o apoio e o incentivo à criação ou ao fortalecimento de unidades especializadas de prevenção e combate à criminalidade em regiões rurais dentro das estruturas dos órgãos de segurança pública.
778-Adaptar e Integrar à política de segurança pública as bases curriculares e os programas de educação sobretudo no âmbito do ensino fundamental, com o objetivo de construir filosofia contrária à violência.
779-Fomentar a implementação de programas voltados ao atendimento e acolhimento de segmentos socialmente vulneráveis, estimulando sua vinculação às respectivas redes de assistência psicossocial.
780-Fortalecer programa educacional de resistência às drogas e à violência.
781-Realizar o Projeto Atuação - Fomento a Projetos Sociais que envolvam adolescentes de áreas de risco, procurando demonstrar outras perspectivas diversas do envolvimento com facções criminosas e tráfico de drogas.
782-Realizar campanhas educativas realizadas pelas CIRETRANS do Estado.
783-Realizar o Programa Protetor Ambiental Mirim.
784-Disseminar a Filosofia de Polícia Comunitária.
785-Fomentar a participação ativa da Polícia Civil nos CONSEG.
786-Fortalecer as práticas de prevenção e enfrentamento ao cometimento de delitos.
787-Estimular o senso social de prevenção e enfrentamento ao uso de drogas.
788-Atender crianças, adolescentes e adultos até 22 anos, através de aplicação de currículos Proerd, Educação infantil e Ensino Fundamental.
789-Atender jovens em encontros educacionais com foco na prevenção a violência.
790-Fomentar a educação sobre gestão de riscos e desastres ambientais.
791-Fornecer treinamento de conscientização sobre terrorismo e segurança em centros críticos de transporte e outros locais-chave de infraestrutura.
792-Aumentar a conscientização da segurança cibernética por meio de esforços de divulgação e educação às partes interessadas relevantes.
PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
793-Estabelecimento de redes de produção científica entre as instituições da Secretaria de Segurança Pública.

794-Realizar o Programa de Gerenciamento de Estresse Profissional e Pós-Traumático.
795-Implantar a Gestão da Capacitação e Formação por Competências.
796-Desenvolver competências estratégicas compatíveis com o desdobramento das diretrizes e metas organizacionais até o nível do indivíduo.
797-Implantação de um sistema de gestão por competências nas instituições de segurança pública.
798-Ampliação de programas de formação e capacitação continuada para os agentes de segurança.
799-Capacitação de agentes de segurança em planejamento e gestão em segurança pública.
800-Estabelecimento de parcerias para desenvolver um mestrado profissional para os agentes de segurança pública.
801-Inserção de treinamento específico de abordagem adequada com crianças e adolescentes no programa de formação de agentes de segurança.
802-Modernização dos centros de formação dos agentes de segurança pública.
803-Qualificação dos profissionais de segurança pública para a atuação integrada e utilização de novas tecnologias.
804-Qualificação e conscientização dos usuários dos sistemas de informação sobre a importância de inserir os registros corretamente.
805-Capacitação dos profissionais de segurança, nos seguintes temas prioritários: Abordagem policial; Análise criminal; Inteligência em segurança pública e prisional; uso de estatísticas no planejamento operacional; Isolamento e preservação de local de crime.
806-Capacitação de policiais civis nos seguintes temas: investigação de homicídios; técnicas de investigação de roubos a instituições financeiras; investigação de crimes de lavagem de dinheiro; combate a organizações criminosas; técnicas de vigilância e inteligência policial.
807-Capacitação de profissionais de perícia nos seguintes temas: Coleta e manuseio de vestígios, fotografia forense, local de crime, papiloscopia latente, cadeia de custódia, documentoscopia e grafotécnica, elaboração de laudos, análise instrumental, metodologia científica, cromatografia, preparo de amostras, técnicas genéticas, recuperação de aparelho celular, recuperação de discos rígidos, engenharia reversa, análise de tráfego de redes e desenvolvimento de imagens.
808-Capacitação de policiais militares nos seguintes temas: Policiamento Montado; COESP; Patrulhamento Urbano; Atirador policial de precisão; Comando Tático Rural; Controle de Distúrbios Civis; Cinotecnia e Ações Táticas Especiais.
809-Definição de mecanismos mais rígidos para fiscalização e punição de policiais com desvio de conduta.
810-Intensificação da fiscalização de profissionais da segurança pública que atuam na segurança privada.
811-Alocação de profissionais com capacitação em língua estrangeira para participação na execução do plano de segurança turística.
812-Ampliação de equipes especializadas em local de crime.
813-Ampliação do efetivo da Divisão de Homicídios e Proteção da Pessoa.
814-Adequação do quadro de servidores administrativos das instituições de segurança pública.
815-Adequação permanente do efetivo legal e necessário das instituições de segurança pública.
816-Maximização do número de policiais em atividades fim, mediante diminuição desses em cargos administrativos.
817-Nomeação e alocação de policiais civis em número suficiente para sustentar a implementação das Unidades de Segurança Pública.
818-Instituição de programa de melhoria contínua na escala de serviço dos agentes de segurança pública.
819-Implantação de um sistema de gestão por competências nas instituições de segurança pública.

820-Criação de mecanismos de aprimoramento do modelo de gestão e de auditorias.
821-Implementação do programa de incentivo a disciplina consciente na polícia militar e no corpo de bombeiros militar.
822-Constituição de equipe de inteligência para atuar no segmento de segurança turística.
823-Direcionamento de recursos para capacitação e atualização de profissionais da área de segurança.
824-Criação de um órgão atuante na valorização e qualidade de vida dos agentes de segurança.
825-Instituição de programa de atendimento biopsicossocial para os profissionais do sistema de segurança pública.
826-Instituição de seguro nos casos de acidentes incapacitantes ou morte em serviço para os profissionais do sistema de segurança pública.
827-Emprego de tecnologia de realidade aumentada para treinamento de profissionais e análise de ambientes (cenários de crime).
828-Promover capacitações sobre uso diferenciado da força e mecanismos de monitoramento de casos de ações policiais com resultado letal.
829-Apoiar programas de qualificação de profissionais de segurança ou primeiro atendimento de saúde com vistas à preservação de vestígios de violência, em particular nas situações de violência sexual.
830-Capacitar profissionais de segurança pública sobre investigação das diversas modalidades de crime organizado, integrando os na investigação das diversas modalidades de crime organizado, em especial nas ações transfronteiriças.
831-Incentivar a adoção de medidas voltadas ao reconhecimento e à premiação das atuações exemplares e exitosas dos agentes de segurança pública e seus órgãos.
832-Capacitar gestores e Guardas Municipais para produção e análise de dados sobre dinâmicas de violência e vitimização.
833-Produzir indicadores para mensuração da atuação das Guardas Municipais.
834-Qualificar e valorizar os servidores dos quadros efetivos, assim como nos cargos em comissão e nas funções de confiança, com foco na meritocracia, e adotar as medidas necessárias para que as carreiras de segurança pública e do sistema penitenciário não tenham limite de vaga para mulheres na realização de concursos públicos.
835-Capacitar profissionais de segurança pública para identificação e rastreamento de armas de fogo, munições e explosivos.
836-Capacitar profissionais de segurança pública, defesa civil e do sistema penitenciário em metodologias de gestão e utilização de sistemas de informação.
837-Criar escola (ou sistema) de formação em gestão de segurança pública, serviços penais e defesa civil e estabelecer centro de excelência de produção de dados e estatística na área de segurança pública.
838-Fomentar a criação de núcleos de apoio jurídico institucional ao profissional de segurança pública e do sistema penitenciário.
839-Apoiar a revisão e a modernização dos regulamentos disciplinares das polícias militares e demais instituições do Susp.
840-Propor modelos de referência sobre alocação de efetivo, jornadas e escalas de trabalho dos profissionais de segurança pública, defesa civil e dos agentes penitenciários.
841-Fomentar a implementação de medidas voltadas à instituição, com apoio federal, de seguro ou indenização para casos de mortes ou acidentes incapacitantes envolvendo profissionais de segurança pública, de Defesa Civil e do sistema penitenciário de todas as esferas, vinculados ao risco e à exposição à violência para vitimização em serviço ou em decorrência da função, incluindo casos de suicídio.

842-Implementar, em parceria com o Sistema Único de Saúde, Programas Estaduais de Cuidado Biopsicossocial, bem como o sistema específico de perícia médica, voltados aos profissionais de segurança pública, de Defesa Civil e sistema prisional.
843-Implementar programas voltados a garantir aos profissionais de segurança pública equipamentos de proteção individual específicos para os riscos inerentes às atividades, bem como ao menos dois instrumentos de menor potencial ofensivo além da arma de fogo.
844-Adotar as medidas necessárias à realização de concursos públicos para que as carreiras da segurança pública, defesa civil e do sistema penitenciário não tenham limite de vagas para mulheres.
845-Implementar programas voltados a assegurar a capacitação e atualização permanente dos profissionais de segurança pública, do sistema penitenciário e defesa civil utilizando ferramentas de ensino à distância e presencial.
846-Fomentar a preparação e a qualificação dos profissionais especializados na prevenção e no combate à criminalidade em regiões rurais dentro das estruturas dos órgãos de segurança pública.
847-Desenvolver metodologias e instrumentos para coleta, análise e gestão de dados e informações sobre a prática e a apuração de conduta de agentes dos órgãos operacionais.
848-Dar transparência aos dados quantitativos relativos a procedimentos instaurados pelos órgãos de controle interno e sobre a quantidade e perfil dos profissionais penalizados.
849-Implementar um protocolo institucional para proteção de policiais militares.
850-Implementar estudos de casos acerca dos confrontos e prover treinamento e/ou correição.
851-Realizar a aquisição de equipamentos menos letais (ex. arma de condutividade elétrica e afins etc).
852-Realizar a aquisição de coletes com nível de proteção balística diferenciada para unidades especializadas.
853-Priorizar a confecção de Laudos Periciais relacionados a crimes com vitimização de agentes da segurança pública e com letalidade em intervenções policiais, com o devido procedimento policial instaurado.
854-Priorizar exames complementares relacionados a crimes com vitimização de agentes da segurança pública e com letalidade em intervenções policiais, com o devido procedimento policial instaurado.
855-Fortalecer equipes especializadas em exames periciais de locais de morte em crimes contra mulheres.
856-Estruturar as equipes de Peritos de Incêndio em cada Batalhão.
857-Fomentar intercâmbios internacionais na área policial, de bombeiro e perícias.
858-Realizar concursos para ampliação do quadro de colaboradores das forças de segurança pública.
859-Realizar concurso para ampliação dos quadros das Unidades Socieducativas.
860-Formalizar parcerias com as universidades para o atendimento psicossocial aos agentes da segurança pública.
861-Implementar Programa de Gerenciamento de Estresse Profissional e Pós-Traumático.
862-Realizar o Programa de Valorização dos Agentes de Segurança.
863-Realizar eventos (internacional, nacional, regionais), para promover a troca de experiências entre profissionais de segurança pública.
864-Realizar Eventos de Formação e Capacitação: cursos, palestras, treinamentos, entre outros.
865-Realizar Eventos de Integração entre as Instituições de Ensino.
866-Realizar Projetos com as Academias/Centros de Ensino: gestão acadêmica, qualificação de docentes, implantação de EAD nas Instituições de Ensino, entre outros.
867-Implantar Cursos de Pós-Graduação, em nível de latu sensu e strictu sensu.
868-Ampliar projeto - Caminhão de Tiro Virtual Itinerante.

869-Adequar e aprimorar o Estande de Tiro Virtual.
870-Fomentar os cursos de capacitação, notadamente nas áreas do meio ambiente, com a realização de cursos de formação continuada em local de crime ambiental, bem como investigação de crimes ambientais.
871-Promover cursos de Formação Continuada referente ao tema Lavagem de Dinheiro, relacionando-o a repressão a fraudes fiscais.
872-Desenvolver oficinas para capacitação de Policiais Civis em investigação prospectiva.
873-Ampliar a capacitação de policiais no uso de VANT (Drone).
874-Fomentar o curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública.
875-Desenvolver cursos de capacitação em atendimento a vítimas de violência doméstica e crimes de gênero.
876-Fomentar a integração entre as Academias de Polícia Civil do Brasil.
877-Manter e ampliar os Termos de Cooperação técnica com instituições de ensino de órgãos de Segurança Pública e de Justiça.
878-Realizar cursos de capacitação e treinamento para o uso das forças de segurança.
879-Capacitar os agentes de segurança para em investigação de crimes ambientais e levantamento de local de crime.
880-Expandir a estrutura do Ensino à Distância.
881-Fortalecer estratégias de capacitação e treinamento técnico e tecnológico dos agentes da polícia científica.
882-Capacitar o efetivo integrante da estrutura da segurança pública quanto à preservação do local de crime, requisito fundamental para possibilitar a determinação da autoria e materialidade, em especial nos crimes contra o meio ambiente.
883-Realizar Acordos de Cooperação Técnica com instituições estrangeiras de referência mundial para capacitação nas diversas áreas de atuação da instituição.
884-Realizar Programas de capacitação de servidores do instituto de perícia para as dimensões de Inteligência.
885-Capacitar o efetivo integrante da estrutura da segurança pública na área de trânsito.
886-Fortalecer equipe de Inteligência Pericial.
887-Criar um sistema para a transparência dos dados relativos a procedimentos instaurados pelos órgãos de controle interno e sobre a quantidade e o perfil dos profissionais penalizados.
888-Implantar mecanismos de monitoramento de policiais que tenham sido desligados das Corporações por questões disciplinares.
889-Desenvolver um protocolo de proteção pessoal para os agentes de segurança pública.
890-Incluir matéria correlata às atividades correcionais no currículo das Academias de Polícia.
891-Adequar unidades da segurança, atentando para os aspectos de salubridade, segurança, ergonomia e acessibilidade.
892-Promover o incremento e a renovação do efetivo, primando pela excelência na qualidade da formação técnico-profissional.
893-Assegurar a capacitação continuada dos servidores da Segurança Pública, com foco na eficiência operacional e na inovação, na defesa da ordem pública e na promoção da paz social.
894-Implantar a Gestão da Capacitação e Formação por Competências.
895-Desenvolver competências estratégicas compatíveis com o desdobramento das diretrizes e metas organizacionais até o nível do indivíduo.
896-Garantir maior investimento de recursos organizacionais em capacitações.
897-Implantar políticas permanentes que promovam saúde física e emocional e cidadania aos profissionais de Segurança Pública e seus familiares.
898-Investir em ações de caráter educativo e preventivo.

899-Realizar cursos de capacitação para novos policiais e cursos de aperfeiçoamento para os demais.
900-Criar comitê permanente de atenção à saúde do servidor de segurança pública e pessoal.
901-Realizar concurso para adequar efetivo de segurança pública.
902-Realizar concurso para o preenchimento de vagas.
903-Melhorar os espaços de formação das PMES voltados à capacitação do efetivo em policiamento comunitário.
904-Construir Centro de Capacitação de Bombeiros e Defesa Civil.
905-Contratar treinamentos para desenvolvimento de sistemas.
906-Capacitar servidores de TI.
907-Ampliar o uso de novas tecnologias, reforçando as capacidades preventivas, avançando na especialização dos agentes policiais e preparando-os desde o início da carreira em métodos de análise criminal.
908-Fortalecer o papel das mulheres nas forças de segurança.
909-Reforçar a formação dos agentes de segurança, especialmente em relação à reinserção social, aos direitos humanos, à administração e aos aspectos sociológicos e psicológicos do confinamento.
910-Aumentar a mobilidade vertical e horizontal dos funcionários das instituições do Estado, facilitando o acesso a cargos profissionais, técnicos e de gestão aos funcionários de outros serviços, sejam eles permanentes ou contratados.
911-Ampliar parcerias com instituições de ensino superior que formem profissionais em áreas relacionadas à gestão de riscos de desastres.
912-Conduzir treinamento antiterrorista para agentes da lei e outro pessoal sobre ameaças e táticas atuais e emergentes.
913-Assegurar recursos para treinamento, reconhecimento e resposta a ameaças emergentes.
914-Intensificar esforços para compreender e mitigar os impactos psicológicos que as emergências têm tanto sobre os socorristas como sobre o público em geral.
915-Manter treinamento especializado para as partes interessadas na resposta a emergências, incluindo socorristas, gestores de emergência, funcionários eleitos etc.
916-Estabelecer práticas regulares de exercícios para testar planos, procedimentos e protocolos de resposta.
917-Ampliar da contratação de especialistas em cibersegurança em cargos do setor público.
SERVIÇOS À COMUNIDADE
918-Modernizar formas de cadastro de documentos (Boletim de Ocorrência) e processos nos Distritos Policiais.
919-Estabelecimento de priorização para atendimento policial e determinação de tipos de intervenção.
920-Ampliar estratégias de divulgação dos serviços da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
921-Divulgação periódica sobre o andamento das ações e dos resultados dos programas estaduais para segurança pública.
922-Realização de pesquisa sobre a confiança da população nas instituições de segurança pública.
923-Desenvolvimento de ações integrativas e informativas para mudar a percepção negativa da população sobre a política de segurança e as polícias.
924-Realização de pesquisas periódicas sobre a satisfação da população em relação às políticas de segurança e à atuação das polícias.
925-Promoção de ações de comunicação social sobre a cultura de paz.



926-Realização de campanhas de sensibilização da sociedade sobre a importância do registro do boletim de ocorrência.
927-Realização de campanhas direcionadas a crianças e adolescentes sobre crimes de violência sexual na internet.
928-Instituição de uma rotina de prestação de contas para a sociedade sobre os resultados das ações de segurança do governo estadual.
929-Fortalecimento do policiamento de proximidade, na ideia de criar espaços de escuta e mobilização da população.
930-Criar Núcleos Especiais Criminais para fomento de conciliação entre envolvidos em infrações de menor potencial ofensivo, com homologação judicial.
931-Realizar a ação social de confecção gratuita de carteiras de identidade para a população carente.
932-Realizar a ação social de confecção gratuita de carteiras de identidade para asilos e casa-lar.
933-Realizar a ação social de confecção gratuita de carteiras de identidade para apenados.
934-Realizar a ação social de identificação de moradores de rua.
935-Disponibilizar à Sociedade informações sobre os atos e ações dos órgãos de Segurança Pública de forma célere e transparente.
936-Ampliar canais de interlocução com a Sociedade.
937-Desenvolver campanhas para emitir CNH para formação e qualificação e profissionalização do cidadão de baixa renda com intuito de aumentar seu nível de empregabilidade.
938-Implementar estratégias de digitalização das forças de segurança.
939-Criar uma plataforma única de dados abertos, que permita tornar públicas as diferentes bases de dados alojadas em qualquer entidade estatal.
SISTEMA PRISIONAL
940-Elaboração de diagnóstico do sistema prisional para planejamento estratégico e estabelecimento de metas de trabalho.
941-Realização de campanha, nas diversas mídias, da importância dos trabalhos de ressocialização do apenado.
942-Implantação de programas de parcerias público-privadas para projetos em segurança pública.
943-Implantação de programas de parcerias público-privadas para projetos em segurança pública.
944-Elaboração de diagnóstico da infraestrutura das unidades prisionais e das cadeias públicas.
945-Elaboração de plano de manutenção e reforma para suceder melhorias na infraestrutura.
946-Elaboração de plano de reforma para as unidades prisionais afetadas por rebeliões.
947-Estruturar plano para construção de novas penitenciárias com base em dados de estimativas de futuro da população carcerária.
948-Adequação das unidades prisionais com aplicação do modelo de Associações de Proteção e Assistência ao Condenado.
949-Elaboração e implantação de plano para desativação gradual de carceragens da Polícia Civil.
950-Elaboração de projeto de ampliação e reestruturação física e material da Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização.
951-Elaboração de Programa Estadual de Políticas Penitenciárias.
952-Elaboração de plano de gestão prisional contendo diretrizes para saúde, educação, gestão, inclusão do apenado e do egresso, trabalho, arquitetura prisional, qualificação profissional, participação social, alternativas penais.
953-Ampliação e aprimoramento das técnicas de coleta de dados do Sistema Penitenciário.
954-Reestruturação da Unidades de Tecnologia da Informação e Comunicação.
955-Criação de departamento técnico de produção e análise de dados no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado.

956-Incremento na quantidade de agentes prisionais e estatísticos através da realização de concursos e contratação de novos profissionais.
957-Ampliação na oferta de atividades de alta qualificação oferecidas pela Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização, bem como por meio de parcerias com as Universidades.
958-Ampliação do corpo técnico responsável pelo atendimento a egressos do sistema prisional.
959-Desenvolvimento e estabelecimento de Programa de Alternativas Penais.
960-Mapeamento das demandas e dimensionamento dos recursos necessários para o funcionamento da Central de Alternativas Penais (CAP).
961-Disseminação da infraestrutura da Central de Alternativas Penais (CAP) para as demais macro regiões do estado.
962-Criação de fórum para discussão sobre a aplicação de penas e medidas alternativas.
963-Ampliação do uso de monitoramento eletrônico em conjunto com outras alternativas penais com comprovada associação à redução da reincidência.
964-Elaboração e implantação de Protocolo Operacional Padrão (POP) que normatize os procedimentos de segurança a serem adotados por agentes penitenciários e quadro técnico em todas as unidades prisionais, contemplando situações de crise.
965-Instituição de procedimento de registro das ocorrências do sistema prisional.
966-Implementação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada para inserção dos dados dos presos e/ou das unidades prisionais.
967-Ampliação e aprimoramento de programas periódicos de atenção à saúde das pessoas em cumprimento de pena.
968-Criação de indicadores de acompanhamento individual para as pessoas em cumprimento de pena.
969-Mapeamento do contexto social do infrator para estabelecimento de abordagem individualizada.
970-Adicionar atribuição à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Direitos Humanos com fortalecimento do corpo técnico para acompanhamento do sistema prisional.
971-Avaliação e readequação das políticas de reintegração social para aprimoramento das atividades relacionadas a inclusão social do apenado.
972-Aplicação de investimentos e estabelecimento de metas para as atividades de reintegração social dos egressos.
973-Integração da rede de proteção local e serviços das políticas públicas (CREAS, CRAS, CAPS, UAPS, Conselho Tutelar), para acompanhamento dos apenados e egressos.
974-Implementação do projeto de acolhimento e acompanhamento de egressos do sistema prisional.
975-Ampliação da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso.
976-Ampliação das unidades da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso.
977-Implementação de programa de fomento ao trabalho industrial dos apenados.
978-Ampliação da divulgação dos benefícios e das formas de implementação de vagas para apenados e egressos em indústrias, visando a ressocialização e inclusão social.
979-Implementação de parcerias com sindicatos patronais para instalação de novas indústrias no sistema prisional.
980-Elaboração e implementação de projeto de inclusão de egressos do sistema penal ao mercado de trabalho.
981-Criação de programa de supervisão comunitária do apenado com filosofia de reintegração social, como alternativa ao encarceramento.
982-Acompanhamento dos resultados relacionados aos programas de assistência ao egresso do sistema penal.
983-Ampliação e aprimoramento de programas de educação e qualificação profissional das pessoas em cumprimento de pena.

984-Elaboração de projeto para aparelhamento e reestruturação do efetivo do sistema prisional.
985-Monitoramento e atendimento individualizado ao sujeito de alto risco social custodiados no sistema prisional.
986-Ampliação da atuação das defensorias públicas na defesa dos direitos dos presos.
987-Implantação do plano de transferência de presos localizados nos distritos policiais.
988-Mapeamento das organizações criminosas que operam dentro do sistema penitenciário.
989-Elaboração de plano estratégico de ações para enfraquecimento das organizações criminosas dentro do sistema penitenciário.
990-Financiar a implantação de dispositivos tecnológicos a fim de proteger os presídios de mecanismos de telecomunicações proibidos aos detentos.
991-Fomentar o desenvolvimento de políticas municipais interinstitucionais para prevenção social e situacional à violência, abrangendo a assistência a egressos do sistema prisional, inclusive por meio da instalação de patronatos.
992-Respeitar a capacidade prisional de vagas de cada estabelecimento penal, de acordo com a legislação e tratados internacionais ratificados pelo Brasil, promovendo, por meio de diálogo com o Poder Judiciário, as medidas necessárias para tanto.
993-Estabelecer e acompanhar indicadores objetivos para aferição do percentual de reingressos no sistema penitenciário.
994-Financiar a implantação e descentralização de Centrais Integradas de Alternativas Penais e monitoramento eletrônico em todos o estado.
995-Fortalecer a política de egressos, apoiando a sua crescente municipalização, inclusive por meio da instalação de patronatos.
996-Adotar medidas destinadas a assegurar os direitos da população LGBTI no âmbito do sistema prisional, de forma a prevenir e combater a violências de gênero e violências sexuais.
997-Ampliação de vagas no Sistema Prisional, visando a eliminar a superlotação.
998-Fortalecer as audiências de custódia, o prontuário eletrônico, e o sistema eletrônico de controle das execuções penais.
999-Incentivar o uso da identificação biométrica e o controle dos demais documentos.
1000-Colaborar no monitoramento dos indivíduos condenados, presos e egressos.
1001-Fomentar a educação e o trabalho como ferramentas de reabilitação.
1002-Criar espaços para conversar, ouvir, dar e receber feedback.
1003-Criar estratégias de diálogo que transformem aspectos negativos em positivos, de forma a encorajar e dar esperança aos apenados.
1004-Disponibilizar supervisão, feedback e treinamento de forma contínua.
1005-Prestar suporte às equipes por meio de cursos de gerenciamento de estresse e orientação de pares para fornecer métodos para compartilhar, refletir e aprender com as experiências.
1006-Disponibilizar infraestrutura e equipamentos necessários a proteção das equipes de serviços prisionais.
1007-Ofertar formações sobre comunicação não violenta.
1008-Desenvolver estratégias para capacitação em comunicação verbal e não verbal, conflito habilidades de prevenção e mitigação e boas habilidades de trabalho em equipe.
1009-Desenvolver estratégias para monitorar regularmente as atividades e o comportamento de apenados que são considerados "preocupantes" em relação a possíveis atos de radicalização.
1010-Estabelecer processos e estruturas para o monitoramento independente (da gestão penitenciária ou governo) das políticas, processos, práticas e condições da prisão, bem como para reclamações formais e seguras de prisioneiros, funcionários e demais atores envolvidos com o sistema carcerário.
1011-Disponibilizar atividades orientadas a apoio psicológico, interação familiar, atividades culturais, incluindo esporte, cursos educacionais, vocacionais, cursos de habilidades e assistência ao emprego.
1012-Prover apoio aos indivíduos no processo de reintegração, sobretudo dos familiares e estado.

1013-Manter boas práticas de saúde física e psicológica, incluindo a capacidade de lidar com emoções desafiadoras associadas a reintegração.
1014-Estabelecer uma identidade equilibrada, não mais identificando-se exclusivamente com ex apenado.
1015-Ser proativo para participar construtivamente na sociedade, por meio de emprego, educação, treinamento, família e atividades comunitárias.
1016-Desenvolver programas de formação de mentores voltados aos agentes de segurança (foco em técnicas de diálogo, habilidades de gerenciamento de conflitos e estratégias de envolvimento de familiares amigos).
1017-Criar programas de mentoria voltados a reintegração de apenados.
1018-Auxiliar os indivíduos em reintegração a fortalecer e reparar relações familiares.
1019-Apoiar os indivíduos em reintegração com treinamento, emprego e educação.
1020-Estabelecer uma rede de suporte para os indivíduos em reintegração, envolvendo familiares e amigos.
1021-Prestar orientação as redes de suporte para que esta auxilie os indivíduos quando eles são liberados.
1022-Propiciar o envolvimento da rede de suporte na reabilitação do indivíduo desde a prisão.
1023-Disponibilizar e auxiliar no acesso aos serviços sociais e outros provedores e recursos de suporte.
1023-Estabelecer uma rede de cooperação para o processo de reintegração de apenados.
1024-Estabelecer estratégias de cooperação e colaboração multiagências.
1025-Estabelecer o apoio com os líderes da comunidade.
1026-Criar vínculos entre profissionais, como agentes de segurança e comunidade para aumentar a conscientização e a importância de oferecer oportunidades para os indivíduos em reintegração.
SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
1027-Aprimoramento da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.
1028-Promoção da articulação interinstitucional na tramitação e aplicação da medida socioeducativa.
1029-Elaboração e implantação projeto político-pedagógico nos centros Socioeducativos.
1030-Apoio e capacitação dos profissionais alocados nos municípios para implementação e fortalecimento dos serviços de medida socioeducativa em meio aberto.
1031-Estabelecimento de assessoria técnica e capacitação para aprimoramento dos serviços de medida em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade.
1032-Mapeamento do contexto social do infrator para estabelecimento de abordagem individualizada.
1033-Elaboração de diagnóstico da infraestrutura do sistema de atendimento socioeducativo.
1034-Elaboração de Plano Estadual de Atendimento às Medidas de Atendimento Socioeducativo.
1035-Definição de diretrizes, objetivos, metas, prioridades, origem dos recursos financeiros e gestão das ações de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional.
1036-Atualização do plano de reforma e manutenção das unidades de atendimento socioeducativo.
1037-Implantação de capacitação em novas mídias e tecnologias, para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
1038-Aprimoramento na coleta, sistematização e divulgação dos dados do sistema de atendimento socioeducativo.
1039-Implantação, no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo, coordenadoria de monitoramento e avaliação do sistema socioeducativo.
1040-Mapeamento das demandas de recursos humanos para o sistema socioeducativo.
1041-Realização de seleção temporária para socioeducadores e equipe técnica.

1042-Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos de socioeducadores e equipe técnica.
1043-Ampliação dos investimentos em capacitação aos funcionários do sistema socioeducativo.
1044-Instituição de acompanhamento periódico da saúde física e psicológica dos servidores das unidades de internação e semiliberdade.
1045-Criação de plano de capacitação para servidores do sistema socioeducativo que contemple disciplinas a serem ministradas, periodicidade de cursos, metodologia de avaliação e certificação.
1046-Ampliação do quadro técnico específico para o atendimento aos familiares dos socioeducandos.
1047-Qualificação dos profissionais para o atendimento integrado da família com os jovens atendidos no sistema socioeducativo.
1048-Ampliação do corpo técnico responsável pelo atendimento a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo.
1049-Promoção da articulação das políticas e serviços responsáveis pelo acolhimento do jovem.
1050-Promoção da integração e articulação entre as medidas socioeducativas de responsabilidade do estado (em meio fechado) e dos municípios (em meio aberto) com a finalidade de concretização do princípio da integralidade do atendimento.
1051-Ampliação da infraestrutura e aprimoramento das atividades desenvolvidas no Núcleo de atendimento Integrado.
1052-Realização obras de construção de unidades de internação em observância às regras estabelecidas na Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.
1053-Implantação de protocolos de segurança nas unidades socioeducativas de internação.
1054-Elaboração e implantação de Protocolo Operacional Padrão normatizando os procedimentos de segurança a serem adotados por socioeducadores e quadro técnico em todas as unidades de internação do estado.
1055-Elaboração e implantação de Protocolo de Internação Socioeducativa (PIS) com definição das atribuições dos diversos órgãos de segurança e sistema de justiça para resolução de situações de crise.
1056-Ampliação de programas para egressos do sistema socioeducativo.
1057-Aplicação de investimentos e estabelecimento de metas para as atividades de reintegração social para jovens do sistema socioeducativo.
1058-Criação de programa de supervisão comunitária do jovem infrator com filosofia de reintegração social, como alternativa à medida de privação de liberdade.
1059-Ampliação do corpo técnico responsável pelo atendimento a adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo e penal.
1060-Integração da rede de proteção local e serviços das políticas públicas (CREAS, CRAS, CAPS, UAPS, Conselho Tutelar), para acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
1061-Inclusão da família nos programas e projetos de reabilitação dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas tanto sob responsabilidade do município quanto do estado.
1062-Realização de levantamento qualitativo e quantitativo sobre a presença e participação familiar no processo de recuperação do jovem em cumprimento de medidas socioeducativas.
1063-Avaliação do desempenho escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, com disponibilização de professor de reforço nas disciplinas com menor rendimento.
1064-Capacitação dos educadores da rede estadual e municipal para atendimento no processo de recuperação e ressocialização do adolescente.
1065-Ampliação dos investimentos para desenvolvimento de atividades relacionadas a esporte, cultura e lazer para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

1066-Adequação da oferta de cursos de qualificação profissional para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas às necessidades dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e à demanda do mercado.
1067-Viabilização de atividades relacionadas ao empreendedorismo entre os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.
1068-Ampliação de atividades de formação e de inserção no mercado de trabalho para pessoas em cumprimento de medidas socioeducativas.
1069-Contratar entidades do sistema S - Senac - Senai - Sebrae para a implantação de parceria com o sistema S em todas as unidades socioeducativas.
1070-Ampliar o desenvolvimento de projetos orientados a reinserção social de jovens e adolescentes.
TODOS
1071-Instituição de Comitês de Governança para todos os programas ligados à segurança pública.
1072-Criação de mecanismos de financiamento de médio e longo prazo para programas prioritários.
1073-Formalização dos programas de segurança pública por meio de documentos oficiais que esclareçam sua estrutura normativa e modelo de funcionamento.
1074-Aprimoramento dos mecanismos de auditoria externa.
1075-Instituição da Ouvidoria da Polícia do Estado.
1076-Aprimoramento do processo de prestação de contas, monitoramento e avaliação dos dados.
1077-Desenvolver modelo matemático de eleição de prioridades e de alocação dinâmica de recursos segundo a sua natureza, importância e demanda de capital.
1078-Condicionar a destinação e aplicação de recursos a elaboração de políticas, planos, programas e ações à demonstração de existência de correlação entre os resultados pretendidos e dados e indicadores passíveis de verificação.
1079-Promover o desenvolvimento de modelos e ferramentas de gestão.
1080-Implementar mecanismos, instrumentos e metodologias de participação e controle social do PSPDS.
1081-Fomentar a captação de recursos por meio de convênios.
1082-Apoiar os municípios para a elaboração dos Planos Municipais de Segurança Pública e Fundos Municipais de Segurança Pública.
1083-Buscar a efetivação da reciprocidade nos convênios celebrados referentes a acessos a bancos de dados.
1084-Ampliar a contratação de servidores para as forças de segurança.
1085-Destinar recursos para investimento no ensino, pesquisa, extensão e inovação aplicadas à Segurança Pública.
1086-Realizar Eventos Intersetoriais com as políticas públicas afins: assistência social, educação, justiça e cidadania, entre outras.
1087-Criar o Sistema de Ensino, Pesquisa e Inovação aplicada à Segurança Pública.
1088-Criar o Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Segurança Pública.